



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO
AMAZONAS - IDAM

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

RETIFICAÇÃO Nº 05

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM e o IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, **COMUNICAM** que foram efetuadas retificações no Edital 01/2018 em referência.

1. Considerando a quantidade de inscritos excedentes à oferta de lugares adequados existentes para a realização das provas em algumas cidades, fazem-se necessárias alterações, conforme especificado a seguir:

Período das Provas	Nível	Prova	Data Prevista		Duração da Prova
			Realização da Prova	Consulta ao Local de Prova	
Tarde	Médio	Objetiva	31/03/2019	15/03/2019	04 (quatro) horas
Manhã	Superior	Objetiva e Discursiva	31/03/2019	15/03/2019	04 (quatro) horas
Tarde	Fundamental	Objetiva	07/04/2019	15/03/2019	04 (quatro) horas

2. Nos termos do item 1.11 do Edital 01/2018, as provas do dia 31/03 também serão realizadas na cidade de Porto Velho/RO para os candidatos que escolheram inicialmente a cidade de prova Humaitá e moram no Estado de Rondônia, conforme endereço de residência informado no ato da inscrição.

3. Alterar as datas do Cronograma Previsto – Anexo V, conforme a seguir:

ITEM	ETAPAS DO CERTAME	DATA
1	Publicação do Edital	23/11/18
2	Período de Inscrições	03/12/18 a 30/01/19
3	Divulgação das inscrições efetivadas	11/02/19
4	Publicação dos locais de provas no site do IBFC	15/03/19
5	Execução (Prova Objetiva e Discursiva) - (Nível Médio e Superior)	31/03/19
6	Divulgação do gabarito da prova objetiva - (Nível Médio e Superior)	01/04/19
7	Execução (Prova Objetiva) - (Nível Fundamental)	07/04/19
8	Divulgação do gabarito da prova objetiva - (Nível Fundamental)	08/04/19
9	Publicação do resultado preliminar da prova objetiva	30/04/19
10	Publicação do resultado preliminar da prova discursiva (Nível Superior)	14/05/19
11	Publicação da Classificação Preliminar	29/05/19
12	Publicação do Resultado Final	05/06/19

4. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e publicações anteriores.

Manaus, 28 de fevereiro de 2019.

Eda Maria Oliva Souza
Diretora Presidente



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

RETIFICAÇÃO Nº 04

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM e o IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, **COMUNICAM** que foram efetuadas retificações no Edital 01/2018 em referência, conforme indicado a seguir:

1. Alterar o item 2.4. conforme a seguir:

Item 2.4. Da Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, exceto para as categorias profissionais que **possuírem legislação específica.**

2. Corrigir erro material constante do Item 2.6. Os requisitos dos cargos são os estabelecidos a seguir:

Onde se Lê: CRAS

Leia-se : CRESS.

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital de abertura de inscrições e suas retificações anteriores.

Manaus, 17 de Janeiro de 2019.


EDA MARIA OLIVA SOUZA
Diretora Presidente



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

RETIFICAÇÃO Nº 03

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM e o IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, **COMUNICAM** que foram efetuadas retificações no Edital 01/2018 em referência, conforme indicado a seguir:

1. Prorrogar as datas dos itens 4.2.1, 4.2.11, 5.1.6, 5.2.6, 6.2.1 e 9.1 para:

4.2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir das **09 horas do dia 03/12/2018 até às 23h59min do dia 30/01/2019**, sendo o dia **31/01/2019** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário oficial de Brasília-DF.

4.2.11. A partir de **11/02/2019** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br **através da situação da inscrição**, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das **9 às 17** horas (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.

5.1.6. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia **31/01/2019**, via SEDEX, correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

5.2.6. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com Síndrome de Down deverá encaminhar ou entregar até o dia **31/01/2019**, via SEDEX, correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

6.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia **31/01/2019**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial **Anexo II** devidamente preenchido e assinado e uma cópia simples do comprovante de inscrição.

9.1. As aplicações das Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas nos Municípios do Estado do Amazonas, a seguir: **Manaus, Humaitá, Tefé, Tabatinga, Eirunepé, Parintins e São Gabriel da Cachoeira** e estão previstas conforme a quadro abaixo:

Período das Provas	Nível	Prova	Data Prevista		Duração da Prova
			Realização da Prova	Consulta ao Local de Prova	
Manhã	Fundamental e Médio	Objetiva	31/03/2019	25/03/2019	04 (quatro) horas
Tarde	Superior	Objetiva e Discursiva	31/03/2019	25/03/2019	04 (quatro) horas

2. Incluir o item 4.1.11, conforme a seguir:

4.1.11. O candidato que não dispor de meios para a realização de inscrição conforme disposto neste Edital, poderá realizá-la junto aos postos de inscrição com acesso à internet, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento da inscrição, de segunda a sexta-feira úteis, das 9 às 11h e das 14h30min às 17h, nos seguintes endereços:



- a) Sede Central do IDAM em Manaus - Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Bloco G, Japiim;
- b) Unidade Local do o IDAM em Humaitá - Av. Transamazônica, 1890, Bairro São Domingos Sávio;
- c) Unidade Local do IDAM em Parintins - Av. Nações unidas, 2636;
- d) Unidade Local do IDAM em Tabatinga - Rua Santos Dumont, 76, Bairro Dom Pedro.

3. Incluir o item 1.12 e o Anexo V, conforme a seguir:

1.12. O cronograma previsto do concurso consta do Anexo V deste Edital.

ANEXO V - CRONOGRAMA PREVISTO

ITEM	ETAPAS DO CERTAME	DATA
1	Publicação do Edital	23/11/18
2	Período de Inscrições	03/12/18 a 30/01/19
3	Divulgação das inscrições efetivadas	11/02/19
4	Publicação dos locais de provas no site do IBFC	25/03/19
5	Execução (Prova Objetiva e Discursiva)	31/03/19
6	Divulgação do gabarito da prova objetiva	01/04/19
7	Publicação do resultado preliminar da prova objetiva	30/04/19
8	Publicação do resultado preliminar da prova discursiva (Nível Superior)	14/05/19
9	Publicação da Classificação Preliminar	29/05/19
10	Publicação do Resultado Final	05/06/19

4. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital de abertura de inscrições e suas retificações anteriores.

Manaus, 07 de janeiro de 2019.

Eda Maria Oliva Souza
Diretora Presidente



RETIFICAÇÃO Nº 02

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM e o IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, **COMUNICAM** que foram efetuadas retificações no Edital 01/2018 em referência, conforme indicado a seguir:

1. Incluir no Anexo III os conhecimentos específicos e referências bibliográficas para os cargos a seguir:

1.1. Técnico em Agropecuária- Pesqueiro, Técnico em Agropecuária – Florestal:

Conhecimentos específicos:

Assistência Técnica e Extensão Rural – Conceitos, Descrição, Finalidades, Situação atual.

Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural: Princípios, Diretrizes, Entidades Participantes, Gestão e Coordenação a Nível Federal e Estadual, Critérios de Alocação de Recursos, Credenciamento de Entidades.

Agricultura Familiar – Conceitos, Características e Regulamentação.

Referência Bibliográfica:

Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER;

Lei 11.326/2.006 - Lei da Agricultura Familiar;

Lei 12.188/2010 – Lei Geral de ATER;

Lei estadual 2.384 / 1996 – Criação do IDAM;

LEI N.º 1.762/1986 DISPÕE sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;

LEI Nº 3503/2010 Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Secretaria de Estado De Produção Rural – SEPROR e do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável – IDAM.

Plano Safra do Governo Federal (FNO e PRONAF)

Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas (FMPES)

1.2. Assistente Social, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Florestal, Médico Veterinário, Tecnólogo em Agroecologia, Zootecnista:

Conhecimentos Específicos:

Assistência Técnica e Extensão Rural – Conceitos, Descrição, Finalidades, Situação atual.

Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural: Princípios, Diretrizes, entidades Participantes, gestão e coordenação a Nível Federal e Estadual, critérios de alocação de recursos, Credenciamento de Entidades.

Agricultura Familiar – Conceitos, Características e Regulamentação.

Referência Bibliográfica:

Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER;

Lei 11.326/2.006 - Lei da Agricultura Familiar;

Lei 12.188/2010 – Lei geral de ATER;

Lei estadual 2.384 / 1996 – Criação do IDAM;

LEI N.º 1.762/1986 DISPÕE sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;

LEI Nº 3503/2010 Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Secretaria de Estado De Produção Rural – SEPROR e do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável – IDAM.

Plano Safra do Governo Federal (FNO e PRONAF)

Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas (FMPES)

1.3. Engenheiro Agrônomo:

Conhecimentos Específicos:

Assistência Técnica e Extensão Rural – Conceitos, Descrição, Finalidades, Situação atual.

Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural: Princípios, Diretrizes, entidades Participantes, gestão e coordenação a Nível Federal e Estadual, critérios de alocação de recursos, Credenciamento de Entidades.



Agricultura Familiar – Conceitos, Características e Regulamentação.

Culturas industriais: Cultura da mandioca.

Referência Bibliográfica:

Recomendações Técnicas para o Cultivo da Mandioca no Amazonas (EMBRAPA Amazônia Ocidental) Recomendações Técnicas para o Cultivo do Guaranazeiro (EMBRAPA Amazônia Ocidental)

Recomendações Técnicas para o Cultivo da Bananeira (EMBRAPA Amazônia Ocidental)

Boas Práticas na Colheita e Pós Colheita do Cupuaçu (Circular Técnica – EMBRAPA)

Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER.

Lei 11.326/2006 - Lei da Agricultura Familiar.

Lei 12.188/2010 – Lei geral de ATER.

Lei estadual 2.384/1996 – Criação do IDAM.

LEI N.º 1.762/1986 DISPÕE sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

LEI Nº 3503/2010 Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Secretaria de Estado De Produção Rural – SEPROR e do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável – IDAM.

Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas (FMPES).

1.4. Engenheiro de Pesca:

Conhecimentos Específicos:

Assistência Técnica e Extensão Rural – Conceitos, Descrição, Finalidades, Situação atual.

Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural: Princípios, Diretrizes, entidades Participantes, gestão e coordenação a Nível Federal e Estadual, critérios de alocação de recursos, Credenciamento de Entidades.

Agricultura Familiar – Conceitos, Características e Regulamentação.

Referência Bibliográfica:

A Criação de peixes na Amazônia: Um futuro promissor (VAL, A.L.E; HONCZARYK, A.);

Criando Peixes na Amazônia (VAL, A.L.E; HONCZARYK, A.);

Cultivo de tambaqui no Amazonas - EMBRAPA Amazônia Ocidental (IZEL, A.C.U.; et all);

Criação de tambaqui (*Colossoma macropomum*) em viveiro de argila / barragem no Estado do Amazonas - EMBRAPA Amazônia Ocidental (MELO, L.A.S.; IZEL, A.C.U.; RODRIGUES, F.M.).

Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER;

Lei 11.326/2.006 - Lei da Agricultura Familiar;

Lei 12.188/2010 – Lei geral de ATER;

Lei estadual 2.384 / 1996 – Criação do IDAM;

LEI N.º 1.762/1986 DISPÕE sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;

LEI Nº 3503/2010 Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Secretaria de Estado De Produção Rural – SEPROR e do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável – IDAM;

Plano safra do Governo Federal (FNO e Pronaf);

Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas (FMPES).

1.5. Técnico em Agropecuária-Agrícola:

Conhecimentos Específicos:

Assistência Técnica e Extensão Rural – Conceitos, Descrição, Finalidades, Situação atual.

Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural: Princípios, Diretrizes, entidades Participantes, gestão e coordenação a Nível Federal e Estadual, critérios de alocação de recursos, Credenciamento de Entidades.

Agricultura Familiar – Conceitos, Características e Regulamentação.

Culturas: Cultura da mandioca.

Referência Bibliográfica:

Recomendações Técnicas para o Cultivo da Mandioca no Amazonas (EMBRAPA Amazônia Ocidental);

Recomendações Técnicas para o Cultivo do Guaranazeiro (EMBRAPA Amazônia Ocidental);

Recomendações Técnicas para o Cultivo da Bananeira (EMBRAPA Amazônia Ocidental);

Boas Práticas na Colheita e Pós Colheita do Cupuaçu (Circular Técnica – EMBRAPA);

Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER;

Lei 11.326/2006 - Lei da Agricultura Familiar;

Lei 12.188/2010 – Lei geral de ATER;



Lei estadual 2.384/1996 – Criação do IDAM;
LEI N.º 1.762/1986 DISPÕE sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;
LEI Nº 3503/2010 Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Secretaria de Estado De Produção Rural – SEPROR e do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável – IDAM;
Plano safra do Governo Federal (FNO e Pronaf);
Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas (FMPES).

2. Alterar no Anexo III a referência bibliográfica para o cargo de **Engenheiro Agrônomo**, conforme a seguir:

Onde se lê: Plano safra do Governo Federal (FNO, Pronaf e FNPES)

Leia-se: Plano safra do Governo Federal (FNO e Pronaf).

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital de abertura de inscrições e suas retificações anteriores.

Manaus, 19 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DO HERVAL FILHO

Diretor Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO
AMAZONAS - IDAM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

RETIFICAÇÃO Nº 01

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM e o IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, COMUNICAM que foram efetuadas retificações no Edital 01/2018 em referência, conforme indicado a seguir:

1. Alterar os requisitos exigidos dos cargos de **Motorista Fluvial, Técnico em Agropecuária - Florestal e Técnico em Agropecuária - Pesqueiros** do quadro do item 2.6 para:

NÍVEL	CARGOS	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INVESTIDURA DO CARGO
Fundamental	Motorista Fluvial	Ensino Fundamental Completo; Carteira de Habilitação junto a Capitania dos Portos, ou equivalente, no mínimo ARRAIS AMADOR; Curso Básico de qualificação na área.
Médio	Técnico em Agropecuária - Florestal	Curso Técnico em Agropecuária com ênfase em Florestal ou Curso Técnico Florestal devidamente reconhecido pelo MEC, Registro no Conselho Profissional específico.
	Técnico em Agropecuária - Pesqueiros	Curso Técnico em Agropecuária com ênfase em Recursos Pesqueiros ou Técnico em Recursos Pesqueiros, devidamente reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Profissional específico.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital de abertura de inscrições.

Manaus, 30 de novembro de 2018.

Luiz Carlos do Herval Filho
Diretor Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO
AMAZONAS - IDAM

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL – SEPROR, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, Lei Estadual nº 1762 de 14 de novembro de 1986, Lei Estadual nº 3.503 de 12 de maio de 2010, Lei Estadual nº 4.575 de 09 de abril de 2018, Lei Estadual nº 4.605 de 28 de maio de 2018, com suas alterações posteriores, com as legislações pertinentes e com as demais regulamentações, torna público a realização de Concurso Público para provimento de vagas de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM para os Níveis Fundamental, Médio e Superior, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC.

1.2. O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Níveis Fundamental, Médio e Superior para o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, ao prazo de validade do concurso público.

1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

1.4. O quadro de vagas distribuídas por cargos/polos e as cidades de provas constam do **Anexo I** deste Edital.

1.5. O modelo de requerimento de prova especial ou de condições especiais é o constante do **Anexo II** deste Edital.

1.6. O conteúdo programático para estudo consta do **Anexo III** deste Edital.

1.7. As atribuições gerais dos cargos constam do **Anexo IV** deste Edital.

1.8. O Concurso Público de que trata este Edital será composto das seguintes etapas, conforme estabelecido a seguir:

NÍVEL	ETAPA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO
Fundamental	Única	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório
Médio	Única	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório
Superior	Única	Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório
		Prova Discursiva	Eliminatório e Classificatório



1.9. Os horários mencionados no presente Edital, para realização de todas as etapas, obedecerão ao horário oficial de Brasília, exceto para a realização das Provas que irá obedecer ao horário de Manaus/AM.

1.10. As provas serão realizadas nas cidades de **Manaus, Humaitá, Tefé, Tabatinga, Eirunepé, Parintins e São Gabriel da Cachoeira** do Estado do Amazonas.

1.11. A critério do IBFC e do IDAM, havendo necessidade, candidatos poderão ser alocados em outras cidades para realização das Provas, caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para sua realização, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1. O quadro geral de vagas por cargos são os estabelecidos a seguir:

NÍVEL	CARGOS	VAGAS + CR			
		AC	PCD	PSD	TOTAL
Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	-	CR
	Motorista	11	1	-	12
	Motorista Fluvial	5	-	-	5
	Vigia	-	-	-	CR
Médio	Assistente Técnico	25	1	1	27
	Técnico Extensionista Social	9	1	-	10
	Técnico em Agropecuária - Agrícola	49	3	1	53
	Técnico em Agropecuária - Florestal	18	1	1	20
	Técnico em Agropecuária - Pesqueiros	18	1	1	20
Superior	Assistente Social	5	-	-	5
	Engenheiro Agrônomo	27	1	1	29
	Engenheiro Ambiental	1	-	-	1
	Engenheiro Civil	1	-	-	1
	Engenheiro de Alimentos	1	-	-	1
	Engenheiro de Pesca	13	1	-	14
	Engenheiro Florestal	11	1	-	12
	Engenheiro Mecânico	1	-	-	1
	Médico Veterinário	8	1	-	9
	Técnico de Nível Superior - Analista de Redes	1	-	-	1
	Técnico de Nível Superior - Biólogo	1	-	-	1
	Técnico de Nível Superior - Contador	1	-	-	1
	Técnico de Nível Superior - Estatístico	1	-	-	1
	Técnico de Nível Superior - Geólogo	1	-	-	1
	Técnico de Nível Superior - Tecnólogo em Agroecologia	1	-	-	1
Técnico de Nível Superior - Zootecnista	1	-	-	1	
TOTAL DE VAGAS		210	12	5	227

LEGENDA:

AC = Vagas de Ampla Concorrência;

PCD = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência;

PSD = Vagas reservadas às Pessoas com Síndrome de Down;

CR = Cadastro reserva.



2.2.1. O candidato aprovado no concurso poderá ser nomeado em qualquer unidade local do Polo de Classificação para o qual se inscreveu de acordo com **Anexo I**, conforme a necessidade do IDAM.

2.2.2. A nomeação para a Unidades do IDAM, dar-se-á de acordo com a classificação obtida pelo candidato, para o polo onde concorreu, sendo sua posse realizada exclusivamente em **Manaus/AM**.

2.3. A remuneração básica dos cargos a serem providos no quadro permanente do IDAM, segundo a Lei Estadual N° 4.575/2018:

Nível	Cargos	Vencimento (R\$)	GRADPR (R\$)	Remuneração (R\$)
Superior	Engenheiro	1.877,41	4.693,54	6.570,95
	Médico Veterinário			
	Assistente Social	1.877,41	3.754,82	5.632,23
	Técnico Nível Superior			
Médio	Técnico Extensionista Social	1.126,45	2.816,12	3.942,57
	Técnico em Agropecuária - Agrícola			
	Técnico em Agropecuária - Florestal			
	Técnico em Agropecuária - Pesqueiros			
	Assistente Técnico	1.126,45	2.252,90	3.379,35
Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais	957,48	1.244,72	2.202,20
	Motorista			
	Motorista Fluvial			
	Vigia			

GRADPR: Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural

2.3.1. Sem prejuízo de outras parcelas de remuneração dispostas na Lei Estadual nº 3.503/2010 e regulamentadas por ato do Chefe do Poder Executivo, é assegurado aos Servidores de cargos de provimento efetivo do IDAM:

I - Gratificação de Curso (Calculo apenas sob o vencimento):

- a) Curso de Especialista: **25%** (vinte e cinco por cento);
- b) Curso de Mestrado: **30%** (trinta por cento);
- c) Curso de Doutorado: **35%** (trinta e cinco por cento).

II - Gratificação de Extensão e de Defesa Sanitária – GEDS (Disponibilizado apenas para os Servidores lotados fora da capital):

- a) Nível Superior: **R\$ 800,00** (oitocentos reais);
- b) Demais servidores: **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

2.4. Da Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho será de 40 horas semanais.

2.5. Do Regime Jurídico: Estatutário, em conformidade com as normas contidas na Lei Estadual nº 1762/1986, Lei Estadual nº 3.503/2010 e Lei Estadual nº 4.575/2018.

2.6. Os requisitos dos cargos são os estabelecidos a seguir:

NÍVEL	CARGOS	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INVESTIDURA DO CARGO
Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo



	Motorista	Ensino Fundamental Completo. Carteira Nacional de Carteira Nacional de Habilitação no mínimo - Categoria B
	Motorista Fluvial	Ensino Fundamental Completo. Habilitação junto à Capitania dos Portos e Curso Básico de Qualificação na área.
	Vigia	Ensino Fundamental completo.
Médio	Assistente Técnico	Ensino Médio Completo, devidamente reconhecido pelo MEC e Curso de Informática Básica.
	Técnico Extensionista Social	Ensino Médio Completo, devidamente reconhecido pelo MEC e Curso de Informática Básica.
	Técnico em Agropecuária - Agrícola	Curso Técnico em Agropecuária/Agrícola, devidamente reconhecido pelo MEC, Registro no Conselho Profissional específico.
	Técnico em Agropecuária - Florestal	Curso Técnico em Agropecuária com ênfase em Recursos Pesqueiros ou Técnico em Recursos Pesqueiros, devidamente reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Profissional específico.
	Técnico em Agropecuária - Pesqueiros	Curso Técnico em Agropecuária com ênfase em Florestal ou Curso Técnico Florestal devidamente reconhecido pelo MEC, Registro no Conselho Profissional específico.
Superior	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social devidamente reconhecido pelo MEC, e Registro no Conselho Profissional específico. (CRAS).
	Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior completo em Engenharia Agrônômica ou Agronomia, devidamente reconhecido pelo MEC, e Registro no Conselho Profissional específico (CREA)
	Engenheiro Ambiental	Ensino Superior completo em Engenharia Ambiental, devidamente reconhecido pelo MEC, e Registro no Conselho Profissional específico (CREA).
	Engenheiro Civil	Ensino Superior completo em Engenharia Civil, devidamente reconhecido e Registro no Conselho Profissional específico (CREA).
	Engenheiro de Alimentos	Ensino Superior completo em Engenharia de Alimentos, devidamente reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Profissional específico (CREA).
	Engenheiro de Pesca	Ensino Superior completo em Engenharia de Pesca, devidamente reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Profissional específico (CREA).
	Engenheiro Florestal	Ensino Superior completo em Engenharia Florestal, devidamente reconhecido pelo MEC, e Registro no Conselho Profissional específico (CREA).
	Engenheiro Mecânico	Ensino Superior completo em Engenharia Mecânica, devidamente reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Profissional específico (CREA)
	Médico Veterinário	Ensino Superior completo em Medicina Veterinária, devidamente reconhecido pelo MEC, e Registro no Conselho Profissional específico (CRMV).
	Técnico de Nível Superior - Analista de Redes	Ensino Superior na Área de Ciência da Computação/ Redes, Engenharia da Computação ou áreas Afins, devidamente reconhecido pelo MEC.
	Técnico de Nível Superior - Biólogo	Ensino Superior completo em Ciências Biológicas, devidamente reconhecido pelo MEC, e Registro no Conselho Profissional específico.
	Técnico de Nível Superior - Contador	Ensino Superior em Ciências Contábeis, devidamente reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Profissional específico (CRC).
Técnico de Nível Superior - Estatístico	Ensino Superior em Estatística, devidamente reconhecido pelo MEC, e Registro no Conselho Profissional específico (CONFE).	



Técnico de Nível Superior - Geólogo	Ensino Superior em Geologia, devidamente reconhecido pelo MEC, e Registro no Conselho Profissional específico. (CREA).
Técnico de Nível Superior - Tecnólogo em Agroecologia	Ensino superior Completo em Agroecologia, devidamente reconhecido pelo MEC, e Registro no Conselho Profissional específico.
Técnico de Nível Superior - Zootecnista	Ensino Superior em Zootecnia, devidamente reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Profissional específico (CRMV).

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital só será nomeado no cargo se atendidas todas as exigências a seguir descritas:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- b)** ter idade mínima de 18 anos completos na data de posse;
- c)** estar quite com as obrigações eleitorais;
- d)** estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e)** encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- f)** não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- g)** não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração, com trânsito em julgado;
- h)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- i)** não receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, conforme teor do Artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, e nem estar com idade de aposentaria compulsória;
- j)** certidões fazendárias emitidas pela Secretaria de Estado de Finanças e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;
- k)** não possuir registro de antecedentes criminais nos últimos 5 (cinco) anos, ficando impedido a nomeação nos casos em que houver ação penal com sentença condenatória transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- l)** possuir os requisitos exigidos para o cargo que se inscreveu;
- m)** atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

3.2. A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos no prazo previsto eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.3. A posse dos candidatos aprovados no concurso público será realizada exclusivamente em **Manaus/AM**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Disposições Gerais sobre as inscrições:

4.1.1. A inscrição do candidato neste Concurso Público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



4.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

4.1.3. As informações prestadas no requerimento eletrônico de inscrição e na ficha eletrônica de isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o IBFC e o IDAM de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos fornecidos pelo candidato.

4.1.4. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

4.1.5. No ato da inscrição é de responsabilidade do candidato a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.

4.1.6 O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.

4.1.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

4.1.8. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo **CARGO/POLO e quando for o caso a CIDADE DE PROVA**, conforme definido **no Anexo I**. Não será admitida ao candidato a alteração de Polo/Cargo/Cidade de Provas após efetivação da inscrição.

4.1.8.1. Caso o candidato tenha mais de uma inscrição efetivada, onde exista coincidência quanto ao período de realização das provas dos cargos escolhidos, somente a última inscrição será validada, sendo as demais canceladas.

4.1.9. O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:

- a)** será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site e paga pelo candidato.
- b)** para a isenção será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição deferida.

4.1.10. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade, seja qual for o motivo. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

4.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

4.2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir das **09 horas do dia 03/12/2018 até às 23h59min do dia 07/01/2019**, sendo o dia **08/01/2019** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário oficial de Brasília-DF.

4.2.2. Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a)** ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b)** preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *Internet*, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição Finalizada;



c) imprimir o boleto bancário do **Banco Santander** e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 4.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento **em qualquer agência bancária**;

d) O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto até o dia subsequente ao término da inscrição. Após esta data o candidato que não realizou o pagamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

4.2.3. O valor de inscrição será de **R\$ 65,00 para o Nível Superior, R\$ 40,00 para o Nível Médio e R\$ 30,00 para o Nível Fundamental.**

4.2.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto bancário deverá ser pago no dia útil subsequente.

4.2.5. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, crédito após o prazo ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

4.2.6. O IBFC e o IDAM não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

4.2.7. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato e pagamento do respectivo valor com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.

4.2.8. O descumprimento das instruções para a inscrição implicará a sua não efetivação.

4.2.9. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado.

4.2.10. É de inteira responsabilidade do candidato, a manutenção, sob sua guarda do comprovante do pagamento do valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

4.2.11. A partir de **21/01/2019** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br através da situação da inscrição, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das **9 às 17** horas (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.

4.2.12. Os eventuais erros de digitação verificados no cartão informativo, ou erros observados no comprovante de inscrição impresso, quanto ao nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site do IBFC www.ibfc.org.br, de acordo com as instruções constantes da página do Concurso Público, até o terceiro (3º) dia após a aplicação das Provas Objetivas.



4.2.12.1. O link para correção de cadastro será disponibilizado no primeiro (1º) dia após aplicação das Provas Objetivas.

4.2.12.2. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem 4.2.12 deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.2.13. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

4.3. Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

4.3.1. Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o **candidato** deverá preencher o formulário de inscrição, via Internet, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br no período das **9 horas do dia 03/12/2018 até às 23h59min do dia 05/12/2018**, observado o horário oficial de Brasília, no qual deverá se enquadrar em umas das seguintes condições:

a) nos termos da Lei Estadual nº 3.088/2006: o candidato deve comprovar renda mensal não superior a 3 (três) salários mínimos ou estar desempregado;

b) ser inscrito no **CadÚnico**: o candidato deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6593/2008.

4.3.2. Para comprovar a condição de **renda mensal não superior a 3 (três) salários mínimos ou estar desempregado**, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

a) cópia simples da solicitação da isenção realizada pelo site;

b) cópia simples do documento de identidade;

c) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - das páginas que contêm a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco; **ou**

d) cópia simples do contracheque atual do candidato; **ou**

e) no caso de trabalhador autônomo, desde que não cumulada com outra atividade cuja remuneração, somada, faça exceder a três salários mínimos, deverão fazer prova de sua renda mensal, através de declaração de renda expedida por Contador devidamente registrado no seu órgão de classe.

4.3.3. Para comprovar a condição no **CadÚnico**, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu número de Identificação Social (NIS), no requerimento de inscrição, não sendo necessário envio de documentação, conforme procedimento a seguir:

a) o IBFC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

b) não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

c) não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.



4.3.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição de renda mensal não superior a 3 (três) salários mínimos ou estar desempregado, os candidatos deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

a) encaminhar os documentos citados nos itens **4.3.2**, via Sedex ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ao IBFC na Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – 06763-020.

b) o envelope deverá conter a referência **“IDAM - Solicitação de Isenção”** e ser **postado até o dia 06/12/2018**.

4.3.5. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- a)** deixar de solicitar a isenção no formulário eletrônico de inscrição;
- b)** omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c)** fraudar e/ou falsificar documento;
- d)** pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos;
- e)** não observar prazos para entrega dos documentos.

4.3.6. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição, previsto neste Edital, serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.3.7. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.3.8. Encerrado o prazo de envio dos documentos, não será permitida a complementação da documentação.

4.3.9. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fac-símile (fax), via correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

4.3.10. O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na data prevista de **19/12/2018**.

4.3.11. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso.

4.3.12. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso público.

4.3.13. O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferido e que mantiver interesse em participar do certame deverá efetuar nova inscrição, observando os procedimentos previstos no item 4 deste Edital.

4.4. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.



5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SINDROME DE DOWN

5.1. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD:

5.1.1. Das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do concurso público, fica estabelecido em 5% (cinco por cento), para cada cargo, às pessoas com deficiência, na forma da Lei Estadual nº 4605/2018, e do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, naquilo que for compatível, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

5.1.1.1. O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada, somente poderá ser nomeado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério do IDAM.

5.1.2. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Concurso Público, nos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

5.1.3. A utilização de material tecnológico de uso habitual não obsta a inscrição na reserva de vagas; porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

5.1.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

5.1.5. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a)** informar se possui deficiência;
- b)** selecionar o tipo de deficiência;
- c)** informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID da sua deficiência;
- d)** informar se necessita de condições especiais para a realização das provas;

5.1.6. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia **08/01/2019**, via SEDEX, correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

- a)** Cópia do comprovante de inscrição ou isenção para identificação do candidato;
- b)** Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- c)** Requerimento de condições especiais **Anexo II** devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, quando for o caso.



5.1.7. O IBFC e o IDAM não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX ou AR, sendo considerada para todos os efeitos a data de postagem e entrega.

5.1.8. O candidato com deficiência, além do envio da cópia do comprovante de inscrição, laudo médico e do requerimento de prova especial ou de condições especiais **Anexo II**, indicado nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 5.1.6 deste Edital, deverá assinalar, no formulário eletrônico de inscrição ou no requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

5.1.8.1. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.1.9. Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no item 5.1.6 e seus subitens, deste Edital, não serão considerados pessoas com deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

5.1.10. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.1.11. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.1.12. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo IBFC.

5.1.13. Os candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência (PCD), se não eliminados no Concurso Público, serão convocados, no momento da nomeação, para se submeter à perícia médica promovida pela Junta Médica do Estado do Amazonas, a ser realizada em Manaus/AM, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada.

5.1.14. Será excluído da lista específica o candidato deficiente que não tiver comprovada a deficiência declarada ou não comparecer no dia, hora e local marcados para a realização da perícia médica, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência.

5.1.14.1. Para figurar apenas na lista de ampla concorrência no resultado final, o candidato não deficiente ou ausente na perícia médica deverá estar dentro da pontuação e classificação mínima exigida, conforme convocação da Fase posterior à prova objetiva, observadas as exigências de ampla concorrência do edital.

5.1.14.2. O candidato que não estiver dentro da pontuação e classificação mínima exigida conforme subitem 5.1.14.1, estará eliminado do concurso público.

5.1.14.3. O candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atribuições dos cargos será eliminado do Concurso Público.



5.1.15. Não havendo candidatos com deficiência, as vagas incluídas na reserva serão revertidas para o cômputo geral de vagas, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação.

5.1.16. Será desconsiderado qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nesta condição.

5.1.17. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo em caso de agravamento daquela, imprevisível à época do provimento do cargo, ou em caso de alteração da legislação pertinente.

5.1.18. O candidato com deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso Público, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

5.2. DAS PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN - PSD:

5.2.1. Das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do concurso público, fica estabelecido em 2% (dois por cento), para cada cargo, às pessoas com Síndrome de Down, nos termos do artigo 37, VIII, da Constituição Federal, Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Lei Estadual nº 4.333/2016, com nível de cognição compatível com a atividade, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

5.2.1.1. O candidato que se inscrever na condição de pessoa com Síndrome de Down onde não haja vaga reservada, somente poderá ser nomeado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério do IDAM.

5.2.2. Às pessoas com Síndrome de Down, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Concurso Público, nos cargos cuja nível de cognição seja compatível com a atividade.

5.2.3. A utilização de material tecnológico de uso habitual não obsta a inscrição na reserva de vagas; porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

5.2.4. No ato da inscrição, o candidato com Síndrome de Down deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

5.2.5. O candidato com Síndrome de Down, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a)** informar se possui deficiência;
- b)** selecionar o tipo de deficiência;
- c)** informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID da sua deficiência;
- d)** informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.



5.2.6. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com Síndrome de Down deverá encaminhar ou entregar até o dia **08/01/2019**, via SEDEX, correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregue pessoalmente ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

a) Cópia do comprovante de inscrição ou isenção para identificação do candidato;

b) Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, bem como a provável causa da deficiência;

c) Requerimento de condições especiais **Anexo II** devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, quando for o caso.

5.2.7. O IBFC e o IDAM não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via SEDEX ou AR, sendo considerada para todos os efeitos a data de postagem e entrega.

5.2.8. O candidato com Síndrome de Down, além do envio da cópia do comprovante de inscrição, laudo médico e do requerimento de prova especial ou de condições especiais **Anexo II**, indicado nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 5.2.6 deste Edital, deverá assinalar, no formulário eletrônico de inscrição ou no requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

5.2.8.1. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.2.9. Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no item 5.2.6 e seus subitens, deste Edital, não serão considerados pessoas com Síndrome de Down e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

5.2.10. O candidato com Síndrome de Down que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.2.11. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com Síndrome de Down participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.2.12. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com Síndrome de Down será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo IBFC.

5.2.13. Os candidatos que se declararem Pessoas com Síndrome de Down, se não eliminados no Concurso Público, serão convocados, no momento da nomeação, para se submeter à perícia médica promovida pela Junta Médica do Estado do Amazonas, a ser realizada em Manaus/AM, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada.



5.2.14. Será excluído da lista específica o candidato com Síndrome de Down que não tiver comprovada a deficiência declarada ou não comparecer no dia, hora e local marcados para a realização da perícia médica, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência.

5.2.14.1. Para figurar apenas na lista de ampla concorrência no resultado final, o candidato que não comprovar a Síndrome de Down ou ausente na perícia médica deverá estar dentro da pontuação e classificação mínima exigida, conforme convocação da Fase posterior à prova objetiva, observadas as exigências de ampla concorrência do edital.

5.2.14.2. O candidato que não estiver dentro da pontuação e classificação mínima exigida conforme subitem 5.2.14.1, estará eliminado do concurso público.

5.2.14.3. O candidato cuja Síndrome de Down seja considerada incompatível com o exercício das atribuições dos cargos será eliminado do Concurso Público.

5.2.15. As vagas não preenchidas por portadores da Síndrome de Down serão utilizadas por portadores de outras deficiências.

5.2.16. Será desconsiderado qualquer recurso em favor de candidato com Síndrome de Down que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nesta condição.

5.2.17. Após a nomeação do candidato, a Síndrome de Down não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo em caso de agravamento daquela, imprevisível à época do provimento do cargo, ou em caso de alteração da legislação pertinente.

5.2.18. O candidato com Síndrome de Down, se aprovado e classificado neste Concurso Público, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com Síndrome de Down.

6. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

6.1. Das lactantes:

6.1.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso Público, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000.

6.1.2. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição, para a adoção das providências necessárias, no próprio formulário de inscrição.

6.1.3. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

6.1.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.1.5. Para a amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.



6.1.6. A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de dezoito (18) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso Público.

6.1.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma “fiscal” do IBFC, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

6.1.8. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

6.1.9. O IBFC não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

6.2. Das outras condições:

6.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia **08/01/2019**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial **Anexo II** devidamente preenchido e assinado e uma cópia simples do comprovante de inscrição.

6.2.2. Após o prazo de inscrição o candidato que ainda necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com o IBFC, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da realização das Provas pelo telefone (11) 4788.1430 das 9 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados (observado o horário de Brasília-DF).

6.3. No atendimento a condições especiais não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

6.4. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 deste Edital, não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. A Prova Objetiva, terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

NÍVEL FUNDAMENTAL					
Prova	Disciplina	Total de questões	Pontos por questão	Total de pontos	Mínimo exigido
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	20	1,5	30	50% do total de pontos, não podendo zerar em nenhuma das disciplinas.
	Raciocínio Lógico	20	1,5	30	
Conhecimentos Específicos	Específica	20	2,0	40	
Total		60	-	100	



NÍVEL MÉDIO					
Prova	Disciplina	Total de questões	Pontos por questão	Total de pontos	Mínimo exigido
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1,5	22,5	50% do total de pontos, não podendo zerar em nenhuma das disciplinas.
	Raciocínio Lógico	15	1,5	22,5	
	Noções de Informática	10	1,0	10	
Conhecimentos Específicos	Específica	20	2,25	45	
Total		60		100	

NÍVEL SUPERIOR					
Prova	Disciplina	Total de questões	Pontos por questão	Total de pontos	Mínimo exigido
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2,0	20	50% do total de pontos, não podendo zerar em nenhuma das disciplinas.
	Raciocínio Lógico	10	2,0	20	
	Noções de Informática	10	1,0	10	
Conhecimentos Específicos	Específica	20	2,5	50	
Total		50	-	100	

7.2. O conteúdo programático referente à Prova Objetiva é o constante do **Anexo III** deste Edital.

7.3. A Prova Objetiva será composta por questões de Múltipla Escolha distribuídas pelas disciplinas, conforme quadro constante do item 7.1, sendo que cada questão conterà 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta.

7.4. Será considerado **HABILITADO** na **Prova Objetiva** o candidato que obtiver no mínimo **50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, não podendo zerar em nenhuma das disciplinas.**

7.5. Estará **ELIMINADO** deste Concurso Público o candidato que não for **HABILITADO** na **Prova Objetiva**.

7.6. Os candidatos habilitados na **Prova Objetiva** serão classificados em ordem decrescente de nota total por cargo/polo.

7.7. O resultado da **Prova Objetiva** será publicado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br.

8. DA PROVA DISCURSIVA – NÍVEL SUPERIOR

8.1. Os candidatos de Nível Superior **HABILITADOS** na **Prova Objetiva** e que estejam classificados dentro do limite de **04 (quatro) vezes o número de vagas por polo/cargo de Ampla Concorrência (AC)**, respeitados os candidatos empatados na última posição, serão considerados **APROVADOS** nesta fase, devendo ter as discursivas corrigidas.

8.1.1. Para os cargos de Nível Superior em que houver apenas **1 (uma) vaga ou Cadastro Reserva (CR)** por Polo, os candidatos **HABILITADOS** na **Prova Objetiva** e que estejam classificados **até 10ª posição**, respeitados os candidatos empatados na última posição, serão considerados **APROVADOS** nesta fase, devendo ter as discursivas corrigidas.



8.1.2. Os candidatos com **Deficiência e Síndrome de Down** habilitados nas Provas Objetivas, serão considerados **APROVADOS** nesta fase, devendo ter as discursivas corrigidas.

8.3. Os candidatos que não forem **APROVADOS**, nos termos dos itens 8.1, 8.1.1 e 8.1.2 **estarão automaticamente ELIMINADOS** do Concurso Público.

8.4. A Prova Discursiva terá o valor máximo de **50 (cinquenta) pontos** e constituir-se-á de **1 (uma) Questão Discursiva** sobre o conteúdo específico constante do **Anexo III** deste Edital. Para o desenvolvimento da Prova Discursiva, o candidato deverá redigir **no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) linhas**.

8.5. A **Prova Discursiva** terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada de acordo com os critérios de correção estabelecidos na tabela abaixo:

Aspectos Avaliados	Total de Pontos	CrITÉrios de Avaliação
Conhecimento do tema (cobertura dos tópicos apresentados: atualização, originalidade e relevância das informações)	9	De 0,1 a 2,5 - Ruim
		De 2,6 a 5,0 - Regular
		De 5,1 a 7,5 - Bom
		De 7,6 a 9,0 - Muito Bom
Capacidade de argumentação (atualização, originalidade e relevância das informações)	7	De 0,1 até 2,5 - Ruim
		De 2,6 até 4,5 - Regular/Bom
		De 4,6 até 7 - Muito Bom
Sequência Lógica do Pensamento (introdução, desenvolvimento e considerações finais)	9	De 0,1 a 2,5 - Ruim
		De 2,6 a 5,0 - Regular
		De 5,1 a 7,5 - Bom
		De 7,6 a 9,0 - Muito Bom
Coerência e Coesão (pontuação, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores)	9	De 0,1 a 2,5 - Ruim
		De 2,6 a 5,0 - Regular
		De 5,1 a 7,5 - Bom
		De 7,6 a 9,0 - Muito Bom
Morfofossintaxe – (relação entre as palavras, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, organização e estruturação dos períodos e orações, emprego dos tempos e modos verbais e colocação de pronome)	7	De 0,1 a 2,5 - Ruim
		De 2,6 a 4,5 – Regular/Bom
		De 4,6 a 7 - Muito Bom
Acentuação e ortografia	9	Desconto de 1 ponto por erro

8.6. Para o desenvolvimento da Prova Discursiva, o candidato deverá redigir com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade, sendo desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado, estiver rasurada, ilegível ou incompreensível ou escrito em língua diferente da portuguesa.

8.7. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que tiver extensão inferior ao mínimo de linhas estabelecido ou ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida.



8.8. Na Folha de Resposta da Prova Discursiva não será permitida qualquer identificação do candidato, pela comissão de correção, na parte destinada à dissertação, garantindo assim o sigilo do autor.

8.9. Na Folha de Resposta da Prova Discursiva o candidato somente poderá registrar a sua assinatura em lugar/campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.

8.10. A folha para rascunho, constante do Caderno de Questões, será de preenchimento facultativo e em nenhuma hipótese o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova.

8.11. A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra LEGÍVEL, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do IBFC devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.12. O espelho da folha da Prova Discursiva do candidato será divulgado no site do IBFC - www.ibfc.org.br na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal.

8.13. A Prova Discursiva será avaliada na escala de **0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos**, considerando-se **APROVADO** o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a **25 (vinte e cinco) pontos**.

8.14. O candidato que não for **APROVADO** na **Prova Discursiva**, nos termos do item 8.13 do presente Edital, **estará automaticamente ELIMINADO** do Concurso Público.

8.15. Será atribuída nota zero à Prova Discursiva:

- a) estiver em branco;
- b) com conteúdo diverso do tema estabelecido;
- c) que fuja da tipologia, tema e proposta da Prova Discursiva;
- d) considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português;
- e) que não for redigida com caneta de tinta azul ou preta;
- f) que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.
- g) que tiver extensão inferior ao mínimo de linhas estabelecido.

8.16. O resultado da **Prova Discursiva** será publicado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

9.1. As aplicações das Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas nas cidades de **Manaus, Humaitá, Tefé, Tabatinga, Eirunepé, Parintins e São Gabriel da Cachoeira** do Estado do Amazonas e estão previstas conforme a seguir:



Período das Provas	Nível	Prova	Data Prevista		Duração da Prova
			Realização da Prova	Consulta ao Local de Prova	
Manhã	Fundamental e Médio	Objetiva	24/02/2019	18/02/2019	04 (quatro) horas
Tarde	Superior	Objetiva e Discursiva	24/02/2019	18/02/2019	04 (quatro) horas

9.2. Na duração das Provas já está incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digital e preenchimento da Folha de Respostas.

9.3. O cartão de convocação para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, nas datas estipuladas no quadro do item 9.1.

9.4. A critério do IBFC e do IDAM, havendo necessidade, candidatos poderão ser alocados em outras cidades para realização das Provas, caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para sua realização, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

9.5. Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizado conforme o item 9.3.

9.6. Havendo alteração da data prevista das provas, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.

9.7. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões para realização da prova, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e cartão de convocação para as provas.

9.7.1. Será eliminado deste concurso público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

9.7.2. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação. A não apresentação de qualquer desses documentos impedirá o candidato de fazer a prova.

9.7.2.1. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.7.2.2. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.



9.7.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

9.7.4. O comprovante de inscrição e/ou cartão de convocação para as provas não terão validade como documento de identidade.

9.7.5. Não será permitido ao candidato realizar prova fora da data, do horário ou da cidade/espço físico determinado pelo IBFC.

9.7.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

9.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

9.9. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.10. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso público.

9.11. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do concurso público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

9.11.1. A inclusão de que trata o item 9.11 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

9.11.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.12. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

9.13. Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

9.14. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

9.15. Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio, controle de alarme de carro, *pendrive*, fone de ouvido, calculadora, *notebook*, *ipod*, *tablet*, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer



espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

9.15.1. Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

9.15.2. No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer vibração ou som, o candidato será eliminado do concurso público.

9.15.3. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 9.15, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do concurso público.

9.15.4. É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

9.15.5. Demais pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o IBFC e o IDAM por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

9.16. O IBFC recomenda que o candidato leve para a realização das provas apenas o documento original de identidade e caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta.

9.17. Será fornecido ao candidato o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizada com os dados do candidato, para aposição da assinatura, coleta da digital e transcrição das respostas.

9.18. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.

9.19. Somente será permitida a transcrição das respostas na Folha de Respostas das Provas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (de material transparente), que será o único documento válido para a correção, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições especiais solicitadas, nos termos do item 6 deste Edital.

9.20. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas das Provas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

9.21. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente.

9.22. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.



9.23. O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser capturada durante o processamento dos resultados, prejudicando o seu desempenho.

9.24. O preenchimento da Folha de Respostas da prova será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões.

9.25. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

9.26. As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IBFC durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

9.27. Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se da sala exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um Fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do concurso público.

9.28. Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

9.29. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **2 (duas) horas de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

9.29.1. O candidato poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorridas **3 (três) horas do início da prova**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

9.29.2. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 9.29, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do concurso público.

9.30. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo IBFC, observado o previsto no item 6.1.6 deste Edital.

9.31. Ao terminar as provas, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

9.32. No dia da realização da prova, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

9.33. O Gabarito preliminar da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, em até 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação da mesma.



9.34. O Caderno de Questões da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.

9.35. O espelho da Folha de Respostas do candidato será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal.

9.36. Será eliminado o candidato que:

- a)** apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b)** não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c)** não apresentar o documento de identidade exigido no item 9.7 deste Edital;
- d)** ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 9.29 deste Edital;
- e)** fazer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;
- f)** for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fone de ouvido, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, *ipod*, *tablet*, agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *bip*, *pager* entre outros, ou deles que fizer uso;
- g)** caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.
- h)** lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- i)** não devolver o Caderno de Questões e a Folha de Respostas conforme o item 9.29 deste Edital;
- j)** fazer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
- k)** ausentar-se da sala de provas, portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões;
- l)** não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas;
- m)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- n)** não permitir a coleta de sua assinatura e a coleta da impressão digital;
- o)** recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- p)** fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local das provas e de seus participantes;
- q)** desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- r)** perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- s)** tratar com falta de urbanidade com os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- t)** recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
- u)** deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo IBFC.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. Será considerado aprovado neste Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínima exigida para aprovação, nos termos deste Edital.

10.2. A nota final dos candidatos aprovados neste Concurso Público será igual à soma dos pontos obtidos nas provas, que definirá a ordem de classificação.



10.3. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final por cargo/polo.

10.4. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a sessenta (60) anos até a data da prova objetiva;
- b) maior pontuação na disciplina de conhecimentos específicos;
- c) maior pontuação na disciplina da língua portuguesa;
- d) maior pontuação na disciplina de raciocínio lógico;
- e) maior idade, considerando dia, mês e ano.

10.5. A classificação dos candidatos aprovados será feita em 3 (três) listas, a saber:

- a) **Lista 1:** Classificação Geral (Ampla Concorrência) de todos os candidatos aprovados, inclusive as Pessoas com Deficiência e Pessoas com Síndrome de Down, por cargo/polo;
- b) **Lista 2:** Classificação das Pessoas com Deficiência aprovados, por cargo/polo;
- c) **Lista 3:** Classificação das Pessoas com Síndrome de Down aprovados, por cargo/polo.

10.6. O resultado final do Concurso Público será publicado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e do IDAM www.idam.am.gov.br.

11. DOS RECURSOS

11.1. O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis no horário das 9 horas do primeiro dia às 16 horas do último dia**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso, contra as seguintes situações:

- a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
- b) ao indeferimento da inscrição;
- c) às questões da prova objetiva e gabarito preliminar;
- d) ao resultado preliminar e classificação da prova objetiva;
- e) ao resultado preliminar da prova discursiva;
- f) ao resultado preliminar e classificação do concurso público.

11.2. Para os recursos previstos do item 11.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, transmitindo-o eletronicamente.

11.2.1. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de envio eletronicamente e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

11.3. Os recursos encaminhados, devem seguir as seguintes determinações:

- a) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento;
- b) apresentar a fundamentação referente apenas à questão ou a Etapa/Fase previamente selecionada para recurso.



11.4. Para situação mencionada no item 11.1, alínea “c” deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

11.5. Serão indeferidos os recursos que:

- a)** não estiverem devidamente fundamentados;
- b)** não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c)** estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- d)** fora do prazo estabelecido;
- e)** apresentarem no corpo da fundamentação outras questões ou Etapa/Fase que não a selecionada para recurso;
- f)** apresentarem contra terceiros;
- g)** apresentarem em coletivo;
- h)** cujo teor desrespeite a banca examinadora;
- i)** contenham fundamentação idêntica, em todo ou em parte, à argumentação constante de recursos de outros candidatos.

11.6. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1 deste Edital.

11.7. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

11.8. Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso Público, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.9. No que se refere ao item 11.1, alínea “c” a “f”, se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisados, prevalecerá a nova análise, alterando o resultado inicial obtido para um resultado superior ou inferior para efeito de classificação.

11.10. Na ocorrência do disposto nos subitens 11.7, 11.8 e 11.9 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida ou habilitação exigida.

11.11. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final definitivo.

11.12. A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.13. Após análise dos recursos, será publicado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, apenas a decisão de deferimento ou indeferimento. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



12.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, retificações, convocações e comunicados referentes a este concurso público nos endereços eletrônicos do IBFC www.ibfc.org.br e do IDAM www.idam.am.gov.br.

12.2. A não publicação no Diário Oficial do Estado, não desobriga o candidato do dever de consultar o endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Concurso Público, até a data de homologação.

12.3. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, sendo divulgado nos endereços eletrônicos www.idam.am.gov.br, www.ibfc.org.br e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na forma de extrato.

12.4. A Administração reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

12.5. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

12.6. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados no site do IBFC www.ibfc.org.br e Diário Oficial do Estado do Amazonas.

12.7. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.

12.8. O IBFC e o IDAM não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

12.9. Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.

12.10. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o candidato fez uso de processo ilícito, sua Prova/Exame será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

12.11. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.12. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 12.11 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.



12.13. O candidato é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Concurso Público junto ao IBFC, e após a homologação, junto ao IDAM.

12.13.1. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

12.13.2. A não atualização a que se refere o item anterior poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o IBFC e ao IDAM.

12.14. O IBFC e O IDAM não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a)** endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b)** endereço residencial desatualizado;
- c)** endereço residencial de difícil acesso;
- d)** correspondência devolvida pela Executora de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
- e)** correspondência recebida por terceiros.

12.15. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.

12.16. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pelo IBFC e pelo IDAM, no que tange à realização deste Concurso Público.

12.17. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público.

12.18. O candidato convocado para a realização de qualquer Etapa/Fase do Concurso Público e que não atender, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído deste Concurso Público.

12.19. O IBFC e o IDAM reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer período durante o Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.

12.20. Eventual impugnação do Edital normativo do Concurso Público, deverá ser feita pessoalmente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, no setor de protocolo, aos cuidados da Comissão do Concurso Público do IDAM, localizado na Avenida Carlos Drummond de Andrade, 1460– Bloco G - Térreo - Conj. Atílio Andreazza – Japiim, Manaus/AM.

12.21. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público.

Manaus, 23 de novembro de 2018.

Luiz Carlos do Herval Filho
Diretor Presidente



ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CARGOS/POLOS

POLO 1 - RIO NEGRO/SOLIMÕES/ALTO RIO NEGRO							
UNIDADES DO IDAM	NÍVEL	CARGOS	VAGAS + CR				CIDADE DE PROVA
			AC	PCD	PSD	TOTAL	
Manaus, Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira, Anamá, Anori, Autazes, Beruri, Caapiranga, Careiro, Careiro da Várzea, Coari, Codajás, Iranduba, Manacapuru, Manaquiri, Vila Rica de Caviana, Novo Airão, Rio Preto da Eva.	Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	-	CR	Manaus e São Gabriel da Cachoeira
		Motorista	8	1	-	9+CR	
		Motorista Fluvial	1	-	-	1+CR	
		Vigia	-	-	-	CR	
	Médio	Assistente Técnico	14	1	1	16+CR	
		Técnico Extensionista Social	3	-	-	3+CR	
		Técnico em Agropecuária - Agrícola	13	1	-	14+CR	
		Técnico em Agropecuária - Pesqueiros	4	1	1	6+CR	
		Técnico em Agropecuária - Florestal	4	-	-	4+CR	
	Superior	Assistente Social	2	-	-	2+CR	
		Engenheiro Agrônomo	11	1	1	13+CR	
		Engenheiro Ambiental	1	-	-	1+CR	
		Engenheiro Civil	1	-	-	1+CR	
		Engenheiro de Alimentos	1	-	-	1+CR	
		Engenheiro de Pesca	7	1	-	8+CR	
		Engenheiro Florestal	4	1	-	5+CR	
		Engenheiro Mecânico	1	-	-	1+CR	
		Médico Veterinário	3	-	-	3+CR	
		Técnico de Nível Superior - Analista de Redes	1	-	-	1+CR	
		Técnico de Nível Superior - Biólogo	1	-	-	1+CR	
Técnico de Nível Superior - Contador		1	-	-	1+CR		
Técnico de Nível Superior - Estatístico		1	-	-	1+CR		
Técnico de Nível Superior - Geólogo		1	-	-	1+CR		
Técnico de Nível Superior - Tecnólogo em Agroecologia		1	-	-	1+CR		
Técnico de Nível Superior - Zootecnista	1	-	-	1+CR			



POLO 2 - MÉDIO/BAIXO AMAZONAS

UNIDADES DO IDAM	NÍVEL	CARGOS	VAGAS + CR				CIDADE DE PROVA
			AC	PCD	PSD	TOTAL	
Itacoatiara, Novo Remanso, Itapiranga, Maués, Novo Olinda do Norte, Presidente Figueiredo, Silves, Urucurituba, Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Nhamundá, São Sebastião do Uatumã, Urucará e Parintins.	Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	-	CR	Parintins
		Motorista	1	-	-	1+CR	
		Motorista Fluvial	1	-	-	1+CR	
		Vigia	-	-	-	CR	
	Médio	Assistente Técnico	4	-	-	4+CR	
		Técnico Extensionista Social	1	-	-	1+CR	
		Técnico em Agropecuária - Agrícola	9	1	-	10+CR	
		Técnico em Agropecuária - Pesqueiros	3	-	-	3+CR	
		Técnico em Agropecuária - Florestal	4	1	1	6+CR	
	Superior	Assistente Social	-	-	-	CR	
		Engenheiro Agrônomo	6	-	-	6+CR	
		Engenheiro Ambiental	-	-	-	CR	
		Engenheiro Civil	-	-	-	CR	
		Engenheiro de Alimentos	-	-	-	CR	
		Engenheiro de Pesca	2	-	-	2+CR	
		Engenheiro Florestal	2	-	-	2+CR	
		Engenheiro Mecânico	-	-	-	CR	
		Médico Veterinário	2	-	-	2+CR	
		Técnico de Nível Superior - Analista de Redes	-	-	-	CR	
		Técnico de Nível Superior - Biólogo	-	-	-	CR	
Técnico de Nível Superior - Contador		-	-	-	CR		
Técnico de Nível Superior - Estatístico		-	-	-	CR		
Técnico de Nível Superior - Geólogo		-	-	-	CR		
Técnico de Nível Superior - Tecnólogo em Agroecologia		-	-	-	CR		
Técnico de Nível Superior - Zootecnista	-	-	-	CR			



POLO 3 - JUTAÍ/SOLIMÕES/JURUÁ/ALTO SOLIMÕES							
UNIDADES DO IDAM	NÍVEL	CARGOS	VAGAS + CR				CIDADE DE PROVA
			AC	PCD	PSD	TOTAL	
Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Santo Antonio do Içá, Tabatinga, Tonantins, Alvarães, Fonte Boa, Japurá, Juruá, Jutaí, Maraã, Tefé, Uarini, Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna e Itamarati.	Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	-	CR	Tabatinga, Eirunepé e Tefé
		Motorista	-	-	-	CR	
		Motorista Fluvial	1	-	-	1+CR	
		Vigia	-	-	-	CR	
	Médio	Assistente Técnico	4	-	-	4+CR	
		Técnico Extensionista Social	3	1	-	4+CR	
		Técnico em Agropecuária - Agrícola	18	1	1	20+CR	
		Técnico em Agropecuária - Pesqueiros	6	-	-	6+CR	
		Técnico em Agropecuária - Florestal	8	-	-	8+CR	
	Superior	Assistente Social	2	-	-	2+CR	
		Engenheiro Agrônomo	4	-	-	4+CR	
		Engenheiro Ambiental	-	-	-	CR	
		Engenheiro Civil	-	-	-	CR	
		Engenheiro de Alimentos	-	-	-	CR	
		Engenheiro de Pesca	3	-	-	3+CR	
		Engenheiro Florestal	2	-	-	2+CR	
		Engenheiro Mecânico	-	-	-	CR	
		Médico Veterinário	-	-	-	CR	
		Técnico de Nível Superior - Analista de Redes	-	-	-	CR	
		Técnico de Nível Superior - Biólogo	-	-	-	CR	
		Técnico de Nível Superior - Contador	-	-	-	CR	
		Técnico de Nível Superior - Estatístico	-	-	-	CR	
		Técnico de Nível Superior - Geólogo	-	-	-	CR	
Técnico de Nível Superior - Tecnólogo em Agroecologia	-	-	-	CR			
Técnico de Nível Superior - Zootecnista	-	-	-	CR			



POLO 4 - MADEIRA E PURUS

UNIDADES DO IDAM	NÍVEL	CARGOS	VAGAS + CR				CIDADE DE PROVA
			AC	PCD	PSD	TOTAL	
Boca do Acre, Canutama, Lábrea, Vila Extrema (Lábrea), Pauini, Tapauá, Apuí, Borba, Humaitá, Manicoré, Santo Antônio do Matupi, Novo Aripuanã.	Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	-	CR	Humaitá
		Motorista	2	-	-	2+CR	
		Motorista Fluvial	2	-	-	2+CR	
		Vigia	-	-	-	CR	
	Médio	Assistente Técnico	3	-	-	3+CR	
		Técnico Extensionista Social	2	-	-	2+CR	
		Técnico em Agropecuária - Agrícola	9	-	-	9+CR	
		Técnico em Agropecuária - Pesqueiros	5	-	-	5+CR	
		Técnico em Agropecuária - Florestal	2	-	-	2+CR	
	Superior	Assistente Social	1	-	-	1+CR	
		Engenheiro Agrônomo	6	-	-	6+CR	
		Engenheiro Ambiental	-	-	-	CR	
		Engenheiro Civil	-	-	-	CR	
		Engenheiro de Alimentos	-	-	-	CR	
		Engenheiro de Pesca	1	-	-	1+CR	
		Engenheiro Florestal	3	-	-	3+CR	
		Engenheiro Mecânico	-	-	-	CR	
		Médico Veterinário	3	1	-	4+CR	
		Técnico de Nível Superior - Analista de Redes	-	-	-	CR	
		Técnico de Nível Superior - Biólogo	-	-	-	CR	
Técnico de Nível Superior - Contador		-	-	-	CR		
Técnico de Nível Superior - Estatístico		-	-	-	CR		
Técnico de Nível Superior - Geólogo		-	-	-	CR		
Técnico de Nível Superior - Tecnólogo em Agroecologia		-	-	-	CR		
Técnico de Nível Superior - Zootecnista	-	-	-	CR			



ANEXO II - MODELO DE REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL OU DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO
AMAZONAS - IDAM
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018**

Eu, _____,
Inscrito para o cargo de _____,
sob o nº de inscrição _____, CPF. nº _____, venho
solicitar as condições especiais para a realização das provas do Concurso Público do **INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS -
IDAM**, conforme a seguir:

<input type="checkbox"/>	1. Prova em Braile (def. visual)
<input type="checkbox"/>	2. Prova Ampliada (def. visual)
<input type="checkbox"/>	3. Prova com Ledor (def. visual)
<input type="checkbox"/>	4. Prova com Intérprete de Libras (def. auditiva)
<input type="checkbox"/>	5. Acesso Fácil (cadeirante)

Outras solicitações: _____

* Estou ciente de que o IBFC atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme subitens 5.1.8.1 e 5.2.8.1 e do Edital.

Em ____/____/20____.

Assinatura do candidato

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO

NÍVEL FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia. 4. Acentuação. 5. Morfologia. 6. Uso do sinal de crase. 7. Sintaxe. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal.

Referências Bibliográficas:

CEGALA, Domingos Paschoal. Nova Minigramática da Língua Portuguesa. 3. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.

DACANAL, J. H. Manual de pontuação, teoria e prática. 5. ed. Porto Alegre: Besourobox, 2017.

DIONÍSIO, Ângela et al. Gêneros textuais e ensino. 5. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.



FIORIN, José Luis e Saviolli, Francisco Platão. Lições de texto, leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006.
FIORIN, José Luis e Saviolli, Francisco Platão. Para entender o texto, leitura e redação. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007.

MUNIZ, Waldson. Português para concursos – Acentuação, Morfologia, Sintaxe. 1. ed. São Paulo: Método, 2011

TOMASI, Carolina e MEDEIROS, João Bosco. Ortografia: novo acordo ortográfico da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

RACIOCÍNIO LÓGICO:

1. Noções de Lógica. 2. Diagramas Lógicos: conjuntos e elementos. 3. Lógica da argumentação. 4. Tipos de Raciocínio. 5. Conectivos Lógicos. 6. Proposições lógicas Simples e compostas. 7. Elementos de teoria dos conjuntos, análise combinatória e probabilidade.

Referências Bibliográficas:

ALENCAR, E.; Iniciação à Lógica Matemática; Editora Nobel, 2014.

MARIANO, Fabrício e MENEZES, Anderson; Matemática básica para concursos, Editora Campus, 2013.

DE MORAIS, José Luiz; Matemática e lógica para concursos, Editora Saraiva, 2012.

MORGADO, Augusto C. CESAR, Benjamin; Raciocínio Lógico-quantitativo, Editora Campus, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

1. Relações Humanas no Trabalho. 2. Manutenção, conservação e limpeza do imóvel, de móveis e equipamentos da empresa. 3. Regras e condições de higiene pessoal e no ambiente de trabalho. 4. Normas de Segurança do Trabalho. 5. Meio ambiente rural e urbano. 6. Micro-organismos: vírus e bactérias, reprodução e proliferação. 7. Animais nocivos e seu ambiente. 8. Qualidade de Vida no Trabalho (QVT). 9. Administração de conflitos. 10. Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Ergonomia.

Referências Bibliográficas:

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Higienização do corpo. Brasília, 2007.

_____. Limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília, 2010.

BARSANO, Paulo Roberto e al. Equipamentos de Segurança. São Paulo: Editora Erica, 2014.

DOMINGUES, Marco Antonio Guiraldo, et. al. Stress e qualidade de vida no trabalho: perspectivas atuais da saúde ocupacional. São Paulo: Atlas, 2012.

FERREIRA, Maria Cristina (Org.). Saúde e bem-estar no trabalho: dimensões individuais e culturais. São Paulo: Caso do Psicólogo, 2012.

GUARANY, Reinaldo. Como resolver ou evitar conflitos no trabalho. São Paulo: Editora Nobel, 2011.

LIMONGI, Ana Cristina. Qualidade de vida no trabalho (QVT). São Paulo: Atlas, 2011.

MARTINS, Caroline de Oliveira. Ginástica Laboral no escritório. Várzea Paulista-SP: Fontoura, 2011.

MATTOS, Ubirajara. MÁSCULO, Francisco (Orgs.). Higiene e Segurança do Trabalho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

TORTORA, G.J., FUNKE, B.R., CASE, C.L. Microbiologia, 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2003. 827p.

MOTORISTA:

1. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.o 9.503/1997). 2. Conhecimento de Funcionamento de Veículos: 2.1. Conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões. 2.2. Manutenção de automóveis. 2.3. Combustíveis. 2.4. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações e direção defensiva. Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle



quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Simbologia. Meio Ambiente. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo.

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Departamento Nacional de Trânsito. Manual Básico de Segurança no Trânsito. <http://www.denatran.gov.br/index.htm>

BRASIL. Código Nacional de Trânsito http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503Compilado.htm

BRASIL. Departamento Nacional de Trânsito. Direção defensiva: trânsito seguro é um direito de todos; Ministério das Cidades, Departamento Nacional de Trânsito, Conselho Nacional de Trânsito. – Brasília: Ministério das Cidades.

DOTTA, Ático. O condutor defensivo: teoria e prática. 1 ed. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 2000.

DENATRAN. <http://www.vias->

[seguras.com/comportamentos/direcao_defensiva_manual_denatran/manutencao_do_veiculo](http://www.vias-seguras.com/comportamentos/direcao_defensiva_manual_denatran/manutencao_do_veiculo).

EDITORA ATLAS S.A. Manuais de legislação atlas – segurança e medicina do trabalho. São Paulo, SP, Vol. 16, 39ª ed., 1998. 584p.

FORD. Manual de Direção Defensiva, 1997.

GRANDJEAN, E. Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. 4ª. ed. Porto Alegre: Bookman, 1998. 338 p.

LAZZARI, Carlos Flores; WITTER, Ilton Roberto da Rosa. Nova Coletânea de Legislação de Trânsito. 23 ed. Porto Alegre: Ed. Sagra Luzzato, 2004.

LUZ, Valdemar P. da. Trânsito e Veículos. 4 ed. Porto Alegre: Ed. Sagra Luzzato 1999.

em: <http://www.gestaodoservidor.ce.gov.br/site/images/stories/manuais/bt21.pdf>. Acesso em novembro/2018.

MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS. Disponível em: <http://www.gestaodoservidor.ce.gov.br/site/images/stories/manuais/bt21.pdf>. Acesso em novembro/2018.

MOTORISTA E MEIO AMBIENTE. Disponível em: <http://www.tebe.com.br/dicas/motorista-consciente-preserva-o-meio-ambiente/>. Acesso em novembro/2018.

NOÇÕES BÁSICAS DE MECÂNICA. Disponível em: http://www.editoradince.com.br/arquivos_loja/15543/arquivo/nocoesdaemecanica.pdf. Acesso em novembro/2018.

PLACAS DE SINALIZAÇÃO. Disponível em: <https://clubedetran.com.br/placas-de-regulamentacao/>. Acesso em novembro/2018.

RUDNEY, Medeiros da Silva, Carlos Alexandre da Silva, Adilson Luiz da Silva, Alexandre Luiz de Oliveira. Direção defensiva: livro didático Palhoça: Unisul Virtual, 2013. 110 p.: il.; 28 cm. Disponível em: <http://pergamum.unisul.br/pergamum/pdf/restrito/000003/00000326.pdf>

MOTORISTA FLUVIAL:

1. Noções de Legislação Marítima. 2. Meio ambiente aquaviário. 3. Controle e prevenção de avarias. 4. Estabilidade e manobra das embarcações. 5. Navegação. 6. Conhecimentos básicos de funcionamento, manutenção e reparo de motores, máquinas, equipamentos, instalações propulsoras e de equipamentos auxiliares. 7. Noções de Saúde e Segurança do Trabalho em embarcações fluviais. 8. Motores de embarcações: pressão de ar comprimido; óleos e água; níveis de água; óleos lubrificantes e combustíveis; rotação de motores; temperatura de água de refrigeração e de óleo de lubrificação; vazamentos; temperatura de gases de descarga e admissão; voltagem e amperagem de geradores elétricos; potência de geradores elétricos e geração elétrica de motor (indutivo e capacitivo); óleos de densidades diferentes; rotação de motores propulsores; funcionamento de grupo de baterias; fixação de equipamentos. 9.



Equipamentos de embarcação: guincho de carga e descarga; cabrestante e molinete; porões (escotilhas); equipamentos de comunicação; equipamentos de combate a incêndio e salvatagem; equipamentos de orientação para posicionamento geográfico; piloto automático; ecosondador (ecossonda); sonar e equipamentos de combate à poluição. 10. Manutenção em equipamentos: teste, montagem, desmontagem e instalação de motores, bombas e equipamentos; lubrificação de articulações, rolamentos e mancais; funcionamento de sensores; regulação de equipamentos de medição (temperatura e pressão); equipamentos de média e alta tensão; regulação de bomba injetora e válvulas; descarbonização de motores e caldeiras; limpeza de caixão de ar de lavagem; troca de óleos e filtros; limpeza de filtros, tubulações e trocadores de calor; manutenção em sistema de refrigeração, em sistema de iluminação de embarcação, em sistema de comunicação da embarcação, materiais e equipamentos. 11. Acoplamento de pequenas embarcações a veículos, que a transportam: características e manutenção. 12. Lei 2596/98, 13. Lei 9432/97, 14. Lei 9537/97. 15. Códigos e Sinais utilizados pela embarcação, trânsito 13281/16, sinalização náutica.

Referências Bibliográficas:

- ADA – Agência de Desenvolvimento da Amazônia (2005). Estudos do setor de transporte aquaviário da Amazônia. Belém. ADA, 2005, 4v. CAF1015 - COD 908.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Disponível em www.meioambiente.eln.gov.br. Ministério dos Transportes. Rede Básica de Transporte na Amazônia. II OSP de desenvolvimento. Vol 2. Transporte Marítimo 47. Vol 3 Transporte Rodo-Fluvial 47. Vol 4 Transporte Rodoviário 49. VI... VI 2. O Futuro dos Corredores de Transportes na Amazônia 52.
- BENCHIMOL, S (1995) Navegação e Transportes na Amazônia. Co-edição Governo do estado do Amazonas/Universidade do Amazonas. Manaus
- BORNIA, A.C. Análise gerencial de custos: aplicação em empresas modernas. São Paulo: Artmed Editora, 2001. 203 p. BNDES (1998) – Cadernos de Infraestrutura Transporte na Região Amazônica. Rio de Janeiro.
- BRUTON, J. M. Introdução ao Planejamento dos Transportes. Rio de Janeiro: Interciência, 1979.
- CABRAL, Bernardo. O papel das hidrovias no desenvolvimento sustentável da região Amazônica Brasileira, Janeiro – 1996, 2a Edição – Série Estudos – Senado Federal
- CASTRO, Newton. Intermodalidade, Intramodalidade e o Transporte de Longa Distância no Brasil - in: Planejamento e Políticas Públicas nº10 - IPEA - Brasília - dezembro 1993
- COSTA, Henry C. Boero e ALBUQUERQUE Fº, Pedro de C. Corredor de Transporte da Amazônia - Porto Velho - s. data.- mimeo.
- FADDA, E. A., 1987, Transporte Hidroviário Interior de Passageiros na Amazônia e Estudo da Ligação Manaus-Tefé, Tese de M.Sc., COPPE/UFRJ, Rio de Janeiro, 1987.
- FIGUEIREDO, N. A., Transporte Fluvial de Passageiros de Baixa Renda na Amazônia, 1982.
- FREITAS, A. J. T. de (2002) Riscos e acidentes na navegação fluvial. IV Seminário sobre Transporte Aquaviário - AQUATRANS. Belém, 14 a 16 de maio de 2002.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE (Brasil)
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA (Brasil).
- INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (1981) Levantamento das características das embarcações de transporte de passageiros da região Amazônica. Março 2003. (Relatório Técnico No 64.345-205).
- MARINHA DO BRASIL. DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS – DPC. Normas da autoridade portuária para navegação em águas interiores.
- MORAES, Hito Braga, Vasconcellos, J. Marcio et al "Avaliação e caracterização dos principais terminais hidroviários de passageiros da Amazônia", SUDAM/FADESP, Belém, 2001.
- PADOVEZI, C.D. (2003) Conceito de embarcações adaptadas à via aplicado à navegação fluvial no Brasil. Tese (Doutorado) – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Departamento de Engenharia Naval e Oceânica. São Paulo, 2003. 215 p.



THÉRY, H., 2005, Situações da Amazônia no Brasil e no Continente. Revista Estudos Avançados Edição 53, 2005, Instituto de Estudos Avançados da USP – São Paulo

VIGIA:

1. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, especificamente sobre serviços de vigia e de vigilância (desarmada) de bens públicos móveis e imóveis, sejam patrimoniais ou de domínio público; conhecimentos sobre equipamentos necessários ao exercício das atribuições do cargo, bem como sua manutenção e conservação; 2. Depredação do patrimônio público; 3. Segurança do patrimônio público no estado do Amazonas. 4. Conhecimento das responsabilidades e deveres dos servidores públicos estaduais e do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do estado do Amazonas; 5. Assuntos da atualidade: acontecimentos nacionais e internacionais abordados em jornais, revistas, programas de rádio e T.V. Cultura Geral Brasileira. 6. Conservação do Meio ambiente. 7. Coleta do Lixo, Tratamento adequado do lixo, reciclagem do lixo, classificação do lixo. 8. Poluição ambiental e mudanças climáticas. 9. Geografia da região Norte e do estado do Amazonas: Aspectos enfocando Relevância, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. 10. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, ecologia do desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental, com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional.

Referências Bibliográficas:

AMAZONAS. Constituição do estado do Amazonas. Manaus, AM, 5 de outubro de 1989.

AMAZONAS. Lei n. 1.762 de 14 de novembro de 1986. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. Manaus, AM, 14 de novembro de 1986.

BENJAMIN, Antônio. Direito ambiental das áreas protegidas: o regime jurídico das unidades de conservação. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

BRASIL. Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código penal. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940.

BRASIL. Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF, 2 de agosto de 2010.

BRASIL. Projeto de Lei n. 5.618-A, de 2005. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de vigia e dá outras providências. Brasília, DF, 2005.

CANIATOL, Angela; NASCIMENTO, Merly Luane V. do. A vigilância na contemporaneidade: seus significados e implicações na subjetividade. *Psicol. rev. (Belo Horizonte)* v.13 n.1 Belo Horizonte jun. 2007. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682007000100004.

CEPAL. Análise ambiental e de sustentabilidade do Estado do Amazonas. Nações Unidas: Santiago, 2007.

IBGE CIDADES. Amazonas. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/panorama>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

FARIA, J. de A. (2001) SIVAM: a Amazônia vigiada. *Revista Brasil Rotário*, (954), 32. Disponível em 24 de Abril de 2006, http://www2.brasil-rotario.com.br/revista/materias/rev954/e954_p32.html

LEI N.º 1.762 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1986 DISPÕE sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. Disponível em: <http://www.ale.am.gov.br/wp-content/uploads/2015/10/Estatuto-dos-Funcionarios-Publicos-Civis-do-Estado-do-Amazonas-editado.pdf>

MAIA, M. A. M.; MARMOS, J. L. Geodiversidade do estado do Amazonas. Manaus: CPRM, 2010.

RAMOS, S. F., PAIVA, F. J. U. GUERRA, M. G. G. V. Estado constitucional: uma análise sobre o crime de vandalismo contra o patrimônio público. *Factus jurídica*, v. 2, n. 1, p. 37-53, 2006.

ROSS, J. L. S. Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 2011.

STRAUSZ, R. A.; LEITE, R. Porteiro e vigia: profissionais do mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2012.



NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

Referências Bibliográficas:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 38. ed. São Paulo: Nova Fronteira, 2015.
DACANAL, J. H. Manual de pontuação, teoria e prática. 5. ed. Porto Alegre: Besourobox, 2017.
DIONÍSIO, Ângela et al. Gêneros textuais e ensino. 5. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.
FÁVERO, Leonor Lopes. Coesão e Coerência textual. 11. ed. São Paulo: Ática, 2006.
FIORIN, José Luis e Saviolli, Francisco Platão. Lições de texto, leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006.
FIORIN, José Luis e Saviolli, Francisco Platão. Para entender o texto, leitura e redação. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007.
LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência nominal. 5. ed. São Paulo: Ática, 2009.
LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência verbal. 9. ed. São Paulo: Ática, 2010.
MUNIZ, Waldson. Português para concursos – Acentuação, Morfologia, Sintaxe. 1. ed. São Paulo: Método, 2011
TOMASI, Carolina e MEDEIROS, João Bosco. Ortografia: novo acordo ortográfico da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

RACIOCÍNIO LÓGICO:

1. Lógica proposicional, operações lógicas sobre proposições e tabelas verdade. 2. Argumentação lógica. 3. Raciocínio sequencial. 4. Raciocínio lógico quantitativo. 5. Raciocínio lógico analítico. 6. Diagramas lógicos. 7. Conjuntos, Análise combinatória e Probabilidade.

Referências Bibliográficas:

MARIANO, Fabrício e MENEZES, Anderson; Matemática básica para concursos, Editora Campus, DE MORAIS, José Luiz; Matemática e lógica para concursos, Editora Saraiva, 2012.
MORGADO, Augusto C. e CEZAR, Benjamin; Raciocínio Lógico-quantitativo, Editora Campus, 2007
ALENCAR, E. Iniciação à Lógica Matemática; São Paulo: Nobel, 2014.
QUILELLI, Paulo. Raciocínio Lógico Matemático Teoria e Questões, 3ªEd; São Paulo: Saraiva, 2015.
MORTARI, C. A. Introdução à Lógica. Editora Unesp, 2016.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

1. Noções básicas de Hardware e Software. 2. Conceitos básicos do Sistema Operacional Windows. Conceitos de organização de pastas e arquivos. Principais extensões de arquivos. 3. Conceitos básicos de Redes de Computadores e de Banco de Dados. 4. Conceito de Internet e Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. 5. Segurança da Informação. Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 6. Pacote Microsoft Office. Principais aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, editor de apresentações e audiovisual e outros.

Referências Bibliográficas:

MANZANO, A.L.N.G. & MANZANO, M.I.N.G. Estudo Dirigido de Informática Básica. São Paulo: Editora Ática, 2007.



VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: Conceitos Básicos. 10ªed. Rio de Janeiro: Elsevier - Campus, 2017.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

ASSISTENTE TÉCNICO:

1. Noções de Direito Constitucional: Princípios do Estado Democrático de Direito. Organização do Estado Brasileiro; divisão espacial do poder; Estado Federal; União; Estados Federados; Distrito Federal; Municípios; intervenção federal e estadual; repartição de competências. Poder Constituinte. Poder Legislativo. Estrutura. Funcionamento. Atribuições. Processo Legislativo. Espécies normativas. Garantias dos Parlamentares. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. O TCU na Constituição. Poder Executivo. Presidente e Vice-Presidente da República. Atribuições e Responsabilidades. Poder Regulamentar e Medidas Provisórias. Poder Judiciário. Garantias. Jurisdição. Estrutura. Funções essenciais à Justiça. Direitos e Garantias fundamentais. Remédios Constitucionais. Da seguridade social. Princípios constitucionais da seguridade social. Aposentadoria pelo RGPS. **2. Noções de Direito Administrativo:** Noções de organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta e indireta. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Ato administrativo. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Poderes administrativos. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder. Licitação e Contratos Administrativos. Princípios. Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Tipos. Procedimento. **3. Noções de Administração Pública:** Controle exercido pela Administração Pública. Controle judicial. Controle legislativo. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. Responsabilidade por ato comissivo do Estado. Responsabilidade por omissão do Estado. Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. Regime jurídico-administrativo. Conceito. Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. Receitas Públicas.

Referências Bibliográficas:

Curso de Direito Constitucional. Eduardo Arruda Alvim, George Salomão, Lenio Streck (Coords). Ed. Tirant Lo Blanch. Ed. 1, 2018.

Curso de Direito Constitucional. Dirley da Cunha Júnior. Ed. Juspodivm. 13º ed. rev., ampl. e at., 2019.

Direito Constitucional Esquemático. Pedro Lenza. Ed. Saraiva. 22ª ed., 2018.

Curso de Direito Constitucional. Gilmar Ferreira Mendes; Paulo Gustavo Gonet Branco, Ed. Saraiva Jur. 13ª ed, 2018.

Curso de Direito Constitucional. Uadi Lammego Bulos. Ed. Saraiva Jur. 11ª ed, 2018

Curso de Direito Constitucional. Luiz Alberto David Araújo; Vidal Serrano Nunes Júnior. Ed. Verbatim, 22ª ed., 2018.

Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. Luis Roberto Barroso. Ed. Saraiva Jur. 7ª ed. 2018

Curso de Direito Constitucional. André Ramos Tavares. Ed. Saraiva Jur. 16ª ed. 2018

Manual de Direito Administrativo. Alexandre Mazza. Ed. Saraiva Jur. 8ª ed. 2018

Manual de Direito Administrativo. José dos Santos Carvalho Filho. Ed. Atlas. 31ª ed. 2017

Direito Administrativo Descomplicado. Marcelo Alexandrino; Vicente Paulo. Ed. Método. 26ª ed. 2018.

Curso de Direito Administrativo. Dirley da Cunha Júnior. Ed. JusPodivm. 16ª ed. 2018

Curso de Direito Administrativo. Marçal Justen Filho. Ed. Revista dos Tribunais. 13ª ed. 2018

Curso de Direito Administrativo. Celso Antônio Bandeira de Mello. Ed. Malheiros. 33ª ed. 2018

Direito Administrativo. Maria Sylvania Zanella Di Pietro. Ed. Forense. 31ª ed. 2018

Curso de Direito Financeiro. Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho. Ed. Saraiva Jur. 1ª ed. 2012.

Curso de Direito Financeiro Brasileiro. Marcus Abraham. Ed. Forense. 5ª ed., 2018.



TÉCNICO EXTENSIONISTA SOCIAL:

1. Desenvolvimento social sustentável em áreas urbanas e rurais. 2. Extensão rural e trabalho social. 3. Cuidados básicos da saúde coletiva. 4. Alimentação e saúde. 5. Políticas para o bem-estar social. 6. Movimentos sociais. 7. Programas sociais e parcerias. 8. Cooperativismo no Estado do Amazonas. 9. Vigilância epidemiológica em saúde pública. 10. Saúde pública e educação alimentar. 11. Política Nacional de Saúde: Evolução Histórica, principais propostas de organização da assistência, com destaque para a estratégia Saúde da Família. 12. Política Estadual e Programas.

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas. Brasília, DF: MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei n. 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Secretaria de Agricultura Familiar (SAF), Grupo de Trabalho - Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater)

Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater). 2004. Disponível: http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/Pnater.pdf.

BRASIL. Ministério da Agricultura (1958-59). Informação Agrícola. Rio de Janeiro: Serviço de Informação Agrícola. BRASIL. Ministério da Agricultura (1959). O Ministério da Agricultura a Serviço do Desenvolvimento. Rio de Janeiro: Serviço de Informação Agrícola.

BRASIL. Constituição do Estado do Amazonas promulgada em 1989.

BRASIL. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e Diretoria de Gestão Estratégica, Monitoramento e Avaliação.

CANESQUI, Ana M.; GARCIA, Rosa W.D. Uma introdução à reflexão sobre a abordagem sociocultural da alimentação. In: CANESQUI, Ana M.; GARCIA, Rosa W. D. (Org.). Antropologia e nutrição: um diálogo possível. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2005.

CAPORAL, Francisco R.; COSTABEBER, José A. Agroecologia e extensão rural: contribuições para a promoção do desenvolvimento sustentável. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.

DIAS, Marcelo M. Extensão rural para qual desenvolvimento? In: DIAS, Marcelo M. (Org.). Abordagens atuais sobre extensão rural. Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa, 2007.

DIAS Marcelo M. Extensão rural para agricultores assentados: uma análise das boas intenções propostas pelo ‘Serviços de Ates’. Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, v. 21, n. 3, p. 499-543, 2004.

DIESEL, Vivien; HASS, Jaqueline M. Transições metodológicas: atuação extensionista na elaboração dos PDA e PRA na ATES do RS. In: DIESEL, Vivien; NEUMANN, Pedro S.; SÁ, Vinicius C. de (Org.). Extensão rural no contexto do pluralismo institucional: reflexões a partir dos serviços de Ates aos assentamentos da reforma agrária no RS. Ijuí, RS: Ed. da Unijuí, 2012. p. 271-306.

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? São Paulo: Paz e Terra, 1983.

GRISA, Cátia et al. Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos à segurança alimentar e nutricional e à criação de mercados para a agricultura familiar. Agriculturas, v. 8, n. 3, p. 34-41, 2011.

IDESAM, Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas. Cartilha de Associativismo e Cooperativismo. Disponível em [http://www.idesam.org.br/noticias/informa/2010/pdf/CARTILHA_ASSOCIATIVISMO .pdf](http://www.idesam.org.br/noticias/informa/2010/pdf/CARTILHA_ASSOCIATIVISMO.pdf).

INSTITUTO ECOLÓGICA. Cartilha de Associativismo e Cooperativismo, 2007. Disponível em: <http://www.ecologica.org.br/index.php>.

LEI ESTADUAL nº.2.384 - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas (IDAM), vinculado à Secretaria de Estado da Produção Rural e Sustentabilidade (Sepror).



LEI N.º 1.762 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1986 DISPÕE sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

LEI Nº 3503 de 12/05/2010 Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Secretaria de Estado De Produção Rural – SEPROR e do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável – IDAM.

LUSA, M., COSTA, D., COSTA, Érika, DUARTE, K., FERREIRA, K., MEDEIROS, L., SILVA, M., SILVA, M., NASCIMENTO, T., & FONSECA, V. (1). **Política nacional de assistência técnica e extensão rural e serviço social: o campo como desafio.** *Cadernos CERU*, 24(1), 115-135.

CANESQUI, Ana M. Estudos antropológicos sobre adoecidos crônicos. In: CANESQUI Ana M. (Org.). *Olhares antropológicos sobre adoecidos crônicos.* São Paulo: HUCITEC-FAPESP, 2007. p. 19-51.

MAPA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Disponível em <http://www.agricultura.gov.br/cooperativismo-associativismo/associativismo-rural>

PAIS, Produção Agroecológica Integrada e Sustentável. Cartilha do Agricultor Familiar, Associativismo e cooperativismo solidário. Fundação Banco do Brasil. Disponível em www.fbb.org.br/portal/pages/publico/pais/cartilha1.pdf.

MENDONÇA. Sonia Regina. O papel dos técnicos extensionistas como intelectuais orgânicos. Disponível em: [http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276031685_ARQUIVO_trabalhoINTEGRALSONIA_versaofinal .pdf](http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276031685_ARQUIVO_trabalhoINTEGRALSONIA_versaofinal.pdf)

NEUMANN, Pedro S.; DALBIANCO, Vinicius P.; ZARNOT, Alisson V. A política pública de extensão rural em assentamentos da reforma agrária: a construção de um sistema pluralista descentralizado. In: GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sérgio. *Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil.* Porto Alegre, RS: Ed. da UFRGS, 2015. p. 401-28.

OLIVEIRA, Mario M (1999). As circunstâncias da criação da Extensão Rural no Brasil. *Cadernos de Ciência e Tecnologia.* Brasília: vol. 16, n. 2, mai /ago.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A AGRICULTURA E A ALIMENTAÇÃO (FAO). *O estado da segurança alimentar e nutricional no Brasil: um retrato multidimensional.* Relatório 2014. Brasília, 2014.

PORTILHO, Fátima. Novos atores no mercado: movimentos sociais econômicos e consumidores politizados. *Revista Política e Sociedade*, n. 8, p. 199-224, 2009.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – AGRÍCOLA:

1. Noções de Fruticultura com ênfase em: cupuaçu, açaí, abacaxi, maracujá coco, banana. 2. Formação e condução de pomares. 3. Produção de mudas. 4. Produção de olerícolas. 5. Noções de Agricultura Orgânica. 6. Uso de implementos agrícolas. 7. Noções de manejo e criação de gado de leite e de corte. 8. Noções de manejo e criação de suínos. 9. Noções de Aquicultura. 10. Agricultura irrigada e de sequeiro. 11. Princípios básicos de agroecologia. 12. Definição e conceito de agroecologia. 13. Uso de EPI e destino de embalagens de agrotóxicos. 14. Noções de Desenvolvimento Rural sustentável. 15. Conhecimentos básicos em Associativismo, Cooperativismo e participação popular. 16. Fontes de Recursos para o Crédito a Pequenos e Médios Produtores Rurais. 17. Crédito Rural, elaboração, análise e acompanhamento de projetos agropecuários. 18. Noções de manejo e criação de aves. 19. Noções de fertilidade do solo.

Referências Bibliográficas:

FACHINELLO, J. C.; HOFFMANN, A.; NACHTIGAL, J. C. *Propagação de plantas frutíferas.* 1ª edição. Brasília, DF. EMBRAPA Informação Tecnológica, 2005.

LORENZI, H. *Frutas Brasileiras e Exóticas Cultivadas.* 2ª edição. Nova Odessa, Plantarum, 2009.

FILGUEIRA, F.A.R. *Novo Manual de Olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças.* 3ª Edição. Viçosa, UFV. 2007. 401p.

BALASTREIRE, L.A. *Máquinas Agrícolas.* Editora Manole, 1990, 307p.

AQUINO, A. M. de; ASSIS, R. L de. *Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável.* Brasília: Embrapa, 2005.



DAJOZ, K. Princípios de Ecologia. Tradução: Fátima Murad. 7ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2005. 520 p.
FERREIRA, R. A. Suinocultura: manual prático de criação. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2012. 443 p.
FILGUEIRA, F. A. R. Novo Manual de Olericultura. 3.ed. Viçosa, MG: UFV, 2013. 421 p.
PIRES, A. V. Bovinocultura de corte. v.1. Piracicaba, SP: FEALQ, 2010. 760 p.
SILVA, J. C. P. M. da; VELOSO, C. M.; FRANCO, M. O.; OLIVEIRA, A. S. Manejo e Administração na bovinocultura leiteira. 2ª edição. Viçosa, MG: Suprema, 2014. 596 p.
RAIJ, B. V. Fertilidade do Solo e Manejo de Nutrientes. IPNI, 2011.
SANTOS, G. J. dos; MARION, J. C.; SEGATTI, S. Administração de custos na agropecuária. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - PESQUEIROS:

1. Legislação Pesqueira e Aquícola. 2. Noções sobre Cooperativismo, Associativismo e Colônia de Pesca. 3. Princípios para a Viabilidade Técnica de Projetos de Aquicultura e Pesca. 4. Limnologia. 5. Sistemas de Cultivo. 6. Espécies para o Cultivo na região Amazônica. 7. Manejo Nutricional. 8. Noções de Patologia/Tratamento. 9. Tecnologia de colheita (pré e pós despesca). 10. Cadeia Produtiva do Pescado. 11. Tecnologia de Captura na região Amazônica. 12. Processamento, higiene e manipulação do pescado. 13. Crédito Rural, elaboração, análise e acompanhamento de Projetos de Pesca e Piscicultura.

Referências Bibliográficas:

CYRINO, J. E. P.; URBINATI, E. C.; FRACALOSSO, D. M.; CASTAGNOLLI, N. Tópicos especiais em piscicultura de água doce tropical intensiva. São Paulo: TecArt, 2004. 533p.
ROSA, P.V. Nutrição e alimentação de peixes de água doce. UFLA/FAEPE-Lavras-MG, 2010. 79p.
VIEIRA, R.H.S.F. Microbiologia, higiene e qualidade do pescado: teoria e prática. São Paulo: Varela, 2004. 380p
GALVÃO, J.A.; OETTERER, M. Qualidade e Processamento do Pescado. Elsevier Editora: Rio de Janeiro, 237p. 2014.
ESTEVES, FA. 2011. Fundamentos de Limnologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Interciência. 826 p.
GONÇALVES, A.A. Tecnologia do Pescado - Ciência, Tecnologia, Inovação e Legislação. Editora Atheneu, 2011, 624p.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – FLORESTAL:

1. Crédito Rural, elaboração, análise e acompanhamento de projetos florestais. 2. Manejo florestal sustentável. 3. A gestão de florestas públicas. 4. Certificação florestal. Regulamentação do Manejo Florestal na Amazônia. 5. Concessões florestais. 6. Política de gestão florestal. 7. Descentralização do controle e monitoramento (Licenciamento). 8. Transversalidade entre setores Governo, Empresas, Ongs, Pesquisa, Ensino. 9. Decreto 2788/98 Ministério do Meio Ambiente – MMA/IBAMA. 10. Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei 11.284/2006). 11. Normas Estaduais e Resolução CONAMA 4006/2008. 12. Programa Nacional de Florestas (2000) e CONAFLO (2004). 13. Projeto de Apoio ao Manejo Florestal na Amazônia (Pro Manejo) (2000-2006). 14. Rede de Parcelas Permanentes (REDEFLO). 15. Lei nº 4406 de 28/12/2016 – Legislação de Proteção Ambiental.

Referências Bibliográficas:

ARAÚJO, Massilon J. Fundamentos de Agronegócios. São Paulo: ATLAS, 2009.
BARBOSA FILHO, Antônio Nunes. Segurança do trabalho e gestão ambiental. SP: Atlas, 2011, 4ed.
BARBIERI, José Carlos. Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. 2ed. SP: Saraiva, 2007.
BREEN, Bill. Muito além da responsabilidade social: como preparar a próxima geração de líderes e empresas para um mundo sustentável. RJ: Elsevier, 2011.
Sistemas de Gerenciamento Ambiental. ISSO 14.000, Editora IAMAN.
CAMARGO, Marculino. Fundamentos de ética geral e profissional. Petrópolis: Vozes. 2001.



RIBEIRO NETO, João Batista. Sistema de Gestão Integrados: qualidade, meio ambiente, responsabilidade, segurança e saúde no trabalho. Sp: Ed Senac SP, 2008.

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

Referências Bibliográficas:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 38. ed. São Paulo: Nova Fronteira, 2015.

DACANAL, J. H. Manual de pontuação, teoria e prática. 5. ed. Porto Alegre: Besourobox, 2017.

DIONÍSIO, Ângela et al. Gêneros textuais e ensino. 5. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

FÁVERO, Leonor Lopes. Coesão e Coerência textual. 11. ed. São Paulo: Ática, 2006.

FIORIN, José Luis e Saviolli, Francisco Platão. Lições de texto, leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006.

FIORIN, José Luis e Saviolli, Francisco Platão. Para entender o texto, leitura e redação. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência nominal. 5. ed. São Paulo: Ática, 2009.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência verbal. 9. ed. São Paulo: Ática, 2010.

MUNIZ, Waldson. Português para concursos – Acentuação, Morfologia, Sintaxe. 1. ed. São Paulo: Método, 2011

TOMASI, Carolina e MEDEIROS, João Bosco. Ortografia: novo acordo ortográfico da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

RACIOCÍNIO LÓGICO:

1. Lógica proposicional, operações lógicas sobre proposições e tabelas verdade. 2. Argumentação lógica. 3. Raciocínio sequencial. 4. Raciocínio lógico quantitativo. 5. Raciocínio lógico analítico. 6. Diagramas lógicos. 7. Conjuntos, Análise combinatória e Probabilidade.

Referências Bibliográficas:

MARIANO, Fabrício e MENEZES, Anderson; Matemática básica para concursos, Editora Campus, DE MORAIS, José Luiz; Matemática e lógica para concursos, Editora Saraiva, 2012.

MORGADO, Augusto C. e CEZAR, Benjamin; Raciocínio Lógico-quantitativo, Editora Campus, 2007

ALENCAR, E. Iniciação à Lógica Matemática; São Paulo: Nobel, 2014.

QUILELLI, Paulo. Raciocínio Lógico Matemático Teoria e Questões, 3ªEd; São Paulo: Saraiva, 2015.

MORTARI, C. A. Introdução à Lógica. Editora Unesp, 2016.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

1. Noções básicas de Hardware e Software. 2. Conceitos básicos do Sistema Operacional Windows. Conceitos de organização de pastas e arquivos. Principais extensões de arquivos. 3. Conceitos básicos de Redes de Computadores e de Banco de Dados. 4. Conceito de Internet e Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupo de discussão, de busca e pesquisa. 5. Segurança da Informação. Procedimentos, aplicativos, dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 6. Pacote Microsoft Office. Principais aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas, geração de material escrito, editor de apresentações e audiovisual e outros.

Referências Bibliográficas:



MANZANO, A.L.N.G. & MANZANO, M.I.N.G. Estudo Dirigido de Informática Básica. São Paulo: Editora Ática, 2007.

VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: Conceitos Básicos. 10ªed. Rio de Janeiro: Elsevier - Campus, 2017.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL:

1. Trabalho Social em situação de Campo. 2. Política Social: relação do Estado com a sociedade. 3. A política social no contexto atual e o neoliberalismo. 4. Seguridade social. 5. Política de assistência. LOAS. 6. Política de Saúde. SUS. 7. Política de Previdência Social. 8. Política Educacional 9. Planejamento social: projetos, planos, programas e planejamento estratégico. 10. Avaliação de programas e políticas sociais. 11. Pesquisa social: elaboração de projetos, métodos e técnicas quantitativos e qualitativos. 12. Instituições e Serviço Social. 13. Conceito de instituições, estratégias de trabalho institucional. 14. Uso de recursos. 15. Fundamentos teóricos e éticos do Serviço Social. 16. As correntes teóricas que perpassam o Serviço Social. 17. Relação entre teoria e prática no Serviço Social. 18. Ética Profissional. 19. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção em Serviço Social: abordagem individual e coletiva, trabalho com redes e famílias. 20. Diagnósticos. 21. Técnicas de entrevista. 22. Documentação. 23. Trabalho com grupos. 24. Organização de comunidade, associações, sindicatos, cooperativas e movimentos sociais. 25. Papel dos movimentos sociais frente às questões da infância, da adolescência, reforma agrária, êxodo rural. 26. Normas e papel dos Juizados Especiais.

Referências Bibliográficas:

ABRAMIDES, M. B. e DURIGUETTO, M. L. Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2015.

BAPTISTA, Myriam Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentação. Lisboa: Veras, 2002.

BEHRING, E. R. Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. Cortez. São Paulo, 2003. BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. B. Política Social: fundamentos e História. São Paulo: Cortez, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

_____. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

_____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

BRAVO, M. I. S. et al. (orgs). Saúde e Serviço Social no capitalismo – fundamentos sócio-históricos. Rio de Janeiro: Cortez, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. O Estudo Social em perícias, laudos e pareceres técnicos. Contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social. São Paulo: Ed. Cortez, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

_____. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Resolução CFESS nº 273, de 13 de março de 1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/1994 e n. 293/1994

FAVERO, E. Serviço Social no sociojurídico: requisições conservadoras e resistências na defesa de direitos. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 131, p. 51-74, abr. 2018. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282018000100051&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 21 nov. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.130>.



IAMAMOTO, M.V. Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, M. V., CARVALHO, R. de. Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 3.ed. São Paulo: Cortez; Lima, Peru: CELATS, 1985

MARTINELLI, M. L. Serviço Social: identidade e alienação. São Paulo: Cortez, 1990.

MINAYO, M. C. de S. (Org.) Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1994

NETTO, J.P. Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2004.

NETTO, J.P. Capitalismo monopolista e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2005.

PEREIRA, P.A.P. Política Social: temas e questões. São Paulo: Cortez Editora, CNPQ, 2008.

SETUBAL, A. A. Pesquisa em Serviço Social: utopia e realidade. São Paulo: Cortez, 1999.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

1. Conhecimentos em Agroecologia: Conceitos e Princípios de Agroecologia. 2. O Conceito de Agroecossistema: estrutura e funcionamento. 3. Fatores ecofisiológicos associados aos sistemas vegetais e animais e suas relações com o meio ambiente. 4. O papel da agricultura na proteção da biodiversidade regional e global; 5. Solos: Sistema Brasileiro de Classificação de Solos; 6. Manejo e Conservação; 7. Matéria Orgânica; 8. Relação C/N; 9. Microbiologia do Solo; 10. Compostagem Orgânica, Relação solo-água-planta; 11. Fertilidade e química do Solo; 12. Interpretação e Análise química, física e biológica do Solo; 13. Nutrição Mineral das Plantas; 14. Princípios básicos de ecologia da população vegetal. 15. Fluxos de energia e nutrientes na agricultura. 16. Interações, diversidade e estabilidade em agroecossistemas. 17. A transição da agricultura tradicional/convencional à agricultura agroecológica. 18. Desenvolvimento Rural Sustentável; 19. Fruticultura com ênfase em açaí, cupuaçu, laranja, limão, mamão, coco, maracujá, abacaxi, banana. 20. Olericultura com ênfase em tuberosas, folhosas, frutos e condimentares. 21. Grãos: Arroz, Milho e Feijão. 22. Culturas vegetais com potencial para produção de energia; 23. Culturas industriais: Cacau, cana-de-açúcar, Fibras naturais: juta, malva e guaraná. 24. Sistemas Agroflorestais Sustentáveis. 25. Criação de pequenos, médios e grandes animais: índices zootécnicos, manejo, instalações, sanidade. 26. Noções de defesa sanitária animal e vegetal: principais instrumentos de controle; principais pragas e doenças no Estado do Amazonas; 27. Manejo integrado de pragas e doenças; 28. Pragas de produtos agrícolas armazenados; 29. Agrotóxicos: Conceito, características dos produtos e impacto do uso de agrotóxicos no ambiente, receituário agrônomo. 30. Irrigação e Drenagem: Tipos de sistemas de irrigação. 31. Manejo da irrigação. 32. Avaliação da necessidade de drenagem. 33. Tipos de sistemas de drenagem agrícola. 34. Comercialização agrícola: funções, canais, classificação, embalagem e armazenamento. 35. Noções de mecanização agrícola: tratores agrícolas, máquinas e equipamentos de tração animal e tratorizada. 36. Noções de Gestão do Agronegócio: Arranjos Produtivos Locais, Cadeia Produtiva, Cadeia de Suprimento, Sistema Agroindustrial, Administração da Propriedade Rural, funções do Administrador Rural, 37. Associativismo: Sindicalismo e Cooperativismo: Direitos e Garantias fundamentais individuais e coletivas, Funções administrativas; Participações. 38. Gestão Participativa: cadeia produtiva, cadeia de suprimento, sistema agroindustrial, administração da propriedade rural, funções do administrador rural. 39. Crédito Rural, elaboração, análise e acompanhamento de projetos agropecuários. 40. Principais Linhas de Crédito Rural para a Amazônia.

Referências Bibliográficas:

ALBUQUERQUE, Marcos Cintra C.; NICOL, Robert. Economia agrícola: o setor primário e a evolução da economia brasileira. São Paulo: McGraw, p. 244-254, 1987.

ALBUQUERQUE, Ana Christina Sagebin; DA SILVA, Aliomar Gabriel. Agricultura tropical: quatro décadas de inovações tecnológicas, institucionais e políticas. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2008., 2008.

ALTIERI, Miguel. Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. Guaíba^ eRS RS: Ed. Agropecuária, 2002.

ANDRADE, José Geraldo de. Introdução à administração rural. Lavras: UFLA/FAEPE, 1996.



- AQUINO, Adriana María de; ASSIS, Renato Linhares de. Agricultura orgânica em áreas urbanas e periurbanas com base na agroecologia. *Ambiente & sociedade*, v. 10, n. 1, p. 137-150, 2007.
- BARROS, Benedito de Camargo. Manejo integrado de pragas e doenças do feijoeiro. 2000.
- BERNARDO, Salassier; SOARES, Antonio Alves; MANTOVANI, Everardo Chartuni. Manual de irrigação. Viçosa: UFV, 1982.
- BORÉM, A.; RANGEL, PHN. Arroz: do plantio à colheita. Viçosa: Ed. UFV, 2015.
- BORÉM, A.; GALVÃO, J. C. C.; PIMENTEL, M. A. Milho: do plantio à colheita. Viçosa. Editora UFV. 351p, 2015.
- BRAUN, José Adão. O bem-estar animal na suinocultura. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL VIRTUAL SOBRE QUALIDADE DE CARNE SUÍNA. 2000. p. 1-3.
- BRECHELT, Andrea. Manejo ecológico de pragas e doenças. 2004.
- CAMPOS, Indio. A sustentabilidade da agricultura na Amazônia. *Papers do NAEA*, n. 278, 2006.
- CARNEIRO, J. E. S.; PAULA JÚNIOR, TJ de; BORÉM, A. Feijão: do plantio à colheita. Viçosa: Ed. UFV, 2015.
- CASTRO, Paulo Roberto C.; FERREIRA, Suzana Oellers; YAMADA, Tsuioshi. Ecofisiologia da produção agrícola. Piracicaba: Associação Brasileira para Pesquisa da Potassa e do Fosfato, 1987.
- CHITARRA, Maria Isabel Fernandes et al. Pós-colheita de frutos e hortaliças: fisiologia e manuseio. Lavras: Esal/Faepe, 1990.
- DA SILVA, José Risnoei Assis; DE SOUZA FALCAO, Newton Paulo. Características de adsorção de fósforo em alguns solos da Amazônia Central. 2004.
- FERRAZ, A. Cultura do café. Técnico em Agricultura. Instituto Formação, 2013.
- FEIJÓ, Ricardo Luis Chaves. Economia agrícola e desenvolvimento rural. Grupo Gen-LTC, 2000.
- FORNARI, Ernani. Manual prático de agroecologia. PasTest Ltd, 2002.
- GOMES, Pimentel. Fruticultura brasileira. NBL Editora, 1972.
- GLIESSMAN, Stephen R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. Ed. da Univ. Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, 2001.
- HESS, Anselmo Antonio. Ecologia e produção agrícola. In: Ecologia e produção agrícola. Nobel, 1980.
- HOMMA, Alfredo KO. História da agricultura na Amazônia: da era pré-colombiana ao terceiro milênio. Área de Informação da Sede-Livro científico (ALICE), 2003.
- HOMMA, Alfredo Kingo Oyama. Amazônia: desenvolvimento agrícola com a criação de mercados. 2012.
- HOMMA, AKO. Ciência, tecnologia e inovação no desenvolvimento rural da região amazônica. Embrapa Amazônia Oriental-Capítulo em livro científico (ALICE), 2015.
- LONDRES, Flavia. Agrotóxicos no Brasil: um guia para ação em defesa da vida. Rio de Janeiro: AS-PTA—Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa, v. 1, 2011.
- MENDES, Judas Tadeu Grassi. Comercialização agrícola. Curitiba: Ed. Universitária, 1994.
- MOREIRA, A. et al. Recomendação de adubação e calagem para bananeira no Estado do Amazonas (1ª aproximação). Embrapa Amazônia Ocidental-Documentos (INFOTECA-E), 2005.
- MILLAR, Agustín A. Drenagem de terras agrícolas. Bib. Orton IICA/CATIE, 1978.
- MÜLLER, Antonio Agostinho; ALVES, Rafael Moysés. A dendeicultura na Amazônia brasileira. Embrapa Amazônia Oriental-Documentos (INFOTECA-E), 1997.
- PACHECO, Edson Patto. Seleção e custo operacional de máquinas agrícolas. Rio Branco: Embrapa Acre, 2000.
- PEREIRA, J. C. R. et al. Recomendação de adubação, calagem e gessagem para o cultivo da bananeira no Estado do Amazonas (2ª aproximação). Embrapa Amazônia Ocidental-Documentos (INFOTECA-E), 2014.
- PEREIRA, Jonas Carlos Campos. Fundamentos de bioclimatologia aplicados à produção animal. FEPMVZ, 2005.
- PEREIRA, José Almeida. Cultura do arroz no Brasil. EMBRAPA, Teresina, Piauí, 2002.
- PICANÇO, Marcelo C.; GUSMÃO, M. R.; GALVAN, T. L. Manejo integrado de pragas de hortaliças. Manejo integrado de doenças, pragas e ervas daninhas. Viçosa: UFV, v. 2, p. 275-324, 2000.
- REIS FILGUEIRA, Fernando Antonio. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. Viçosa, MG: Editora UFV, 2008.



ROMEIRO, Ademar Ribeiro. Meio ambiente e dinâmica de inovações na agricultura. Annablume Editora, 1998.

RIGHI, Marcelo Brutti; CERETTA, Paulo Sergio. Previsibilidade e eficiência no mercado agrícola. Ciência Rural, v. 41, n. 10, p. 1844-1850, 2011.

SPADOTTO, Claudio A. et al. Monitoramento do risco ambiental de agrotóxicos: princípios e recomendações. Embrapa Meio Ambiente. Documentos, 2004.

SEDIYAMA, Tuneo; SILVA, Felipe; BORÉM, Aluizio. Soja: do plantio à colheita. Viçosa: UFV, 2015.

SAYAD, João. Crédito rural no Brasil. IPE-USP, 1978.

SOUZA, Narda Margareth Carvalho Gomes de et al. A trajetória da companhia têxtil de Castanhal: a mais pura fibra amazônica. 2008.

TAIZ, Lincoln et al. Fisiologia e desenvolvimento vegetal. Artmed Editora, 2017.

XAVIER, Aloisio. Silvicultura clonal: princípios e técnicas. ed. UFV, 2009.

Plano Safra do Governo Federal (FNO, Pronaf e FNPES).

ENGENHEIRO AMBIENTAL:

1. A mudança no ambiente industrial; 2. A gestão ambiental na indústria (ISO 14.000); 3. Auditorias ambientais; 4. Rotulagem ambiental e análise de ciclo de vida; 5. Legislação e licenciamento ambiental; EIA - RIMA; 6. Tecnologia limpa; 7. Prevenção da poluição; 8. Ecossistemas: Definição e estrutura; 9. Reciclagem da matéria e fluxo de energia; 10. Cadeias alimentares; 11. Sucessão ecológica; 12. O meio aquático: A água na natureza; 13. Uso da água e requisitos de qualidade; 14. Parâmetros indicadores da qualidade da água; 15. Abastecimento de água; 16. Reuso da água; 17. Tratamento de esgoto; 18. Principais doenças associadas com a água; 19. Matéria Orgânica; 20. Demanda Química de Oxigênio (DQO); 21. Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO); 22. Zoneamento Ambiental; 23. Desenvolvimento Sustentável; 24. Objetivos do Estudo de Impacto Ambiental; 25. Definição de áreas contaminadas e degradadas; 26. Causas da degradação de solos. 27. Resíduos sólidos. 28. Perdas qualitativas e quantitativas de solos; 29. Conservação e Preservação de solos; 30. Educação Ambiental na Empresa; 31. Qualidade Ambiental; 32. A bacia hidrográfica como unidade de planejamento; 33. Mecanismos de educação e conscientização ambiental. 34. Poluição Atmosférica; 35. Controle das Emissões atmosféricas. 36. Riscos Ambientais; 37. Climatologia; 38. Mudanças Climáticas.

Referências Bibliográficas:

HOWE, K. J.; Hand, D. W.; Crittenden, J. C.; Trassel, R. R.; Tchobanoglous. Princípios do tratamento da água. São Paulo: CENGAGE. 2016.

MILLER Jr., G. T. Ciências Ambientais. 11a ed. São Paulo: CENGAGE. 2013.

Baird, C.; Cann. Química Ambiental. 4a ed. São Apulo: Bookman.2011.

GARCIA, K. C. Avaliação de Impactos Ambientais. Curitiba: Ed. Intersaberes. 2014.

TORRES, F. T. P.; Machado, P. J. O. Introdução à Climatologia. São Paulo: CENGAGE. 2011.

ALBUQUERQUE, I. F. Tempo e Clima no Brasil. São Paulo; Oficina de Textos. 2009.

TEIXEIRA, W.; Fairchild. T. R.; Toledo, M. C. M.; Taioli, F. Decifrando a Terra. 2a ed. São Paulo/: Companhia Editora Nacional. 2009.

LEPSCH, I. 19 lições de Pedologia. São Apulo: Oficina de Textos. 2011.

CARVALHO, A. R. & OLIVEIRA, M. V. C. Princípios do Saneamento Básico. 4a ed. São Paulo: SENAC.

ENGENHEIRO CIVIL:

Planejamento, Execução, acompanhamento e controle de projetos da construção civil, preparo do terreno, instalação de canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações. Execução de obras civis; Orçamento de obras: Levantamento de quantidades, formação de preços, custos diretos e indiretos, benefícios e despesas diretas e indiretas, composição de custos unitários, custo horário e equipamentos, encargos sociais (horistas e mensalistas), mobilização, desmobilização e administração local, cronograma físico financeiro; Análise de propostas e preços de obras de engenharia; Cronograma físico e financeiro de



obras civis; Conhecimento e aplicação da tabela SINAPI e CICLO/DENIT; Avaliação de imóveis; Projeto de prevenção e combate contra incêndios; Edificações: Materiais e tecnologia da construção: materiais cerâmicos, vidros e metais; Componentes de alvenaria e vedações, concreto armado, argamassa para revestimento (chapisco, reboco e emboço), cobertura (madeira e ferro), instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas; Fundações e obras de terra; Captação, tratamento e abastecimento de água; Noções básicas de saneamento básico; Tratamento de esgoto, tratamento de águas residuais, sistema de drenagem pluvial; Fases do projeto de engenharia, traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriações, obras complementares e sinalizações.

Referências Bibliográficas:

- BOTELHO, M. H. C.; RIBEIRO JR., Geraldo de Andrade. Instalações Hidráulicas Prediais: Usando tudo de PVC e PPR. 3. R. São Paulo: Edgard Blucher, 2010.
- CREDER, H. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. 5. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1995.
- MACINTYRE, A. J. Instalações Hidráulicas Prediais e Industriais. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1996.
- MACINTYRE, A. J. Instalações Hidráulicas Prediais e Industriais 3ª ed.. Rio de Janeiro: LTC, 1996.
- BOTELHO, H.C.; BLOCH, L.L. Código de obras e edificações do Município de São Paulo: comentado e criticado – São Paulo: Edgard Blucher, 1993.
- YAZIGI, W. A Técnica de Edificar – São Paulo: Ed. Pini, 2002.
- THOMAZ, E. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção. São Paulo: Ed. Pini, 2002.
- SOUZA, R. DE, MEKBEKIAN, G. Qualidade na aquisição e execução de obras. São Paulo: Ed. Pini, 1996.
- Coleção Primeiros Passos da Qualidade no Canteiro de Obras. São Paulo: O Nome da Rosa Editora, 2000.
- BORGES, A. De C. Topografia Aplicada à Engenharia Civil 5ª Ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1992.
- BORGES, A. De C. Exercícios de Topografia 3ª Ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1975.
- BLOCH, L.L.; COELHO, M.H. Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo: Comentado e criticado 2ª ed. São Paulo: Pini, 1999.
- CREDER, H. Instalações Elétricas 14ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
- CAVALIN, G.; CERVELIN, S. Instalações elétricas Prediais, 13ª Ed. São Paulo: Érica, 2005.
- BAUER, L.A. Materiais de Construção 1. Rio de Janeiro: ltc, 1995.
- PETRUCCI, E.G.R. Concreto de Cimento Portland. São Paulo: Globo, 1998.
- LEVY, S.M. Evolução Histórica da utilização do concreto como material de construção. Boletim Técnico. EPUSP. São Paulo, 2002.
- FALCÃO BAUER, L.A. Materiais de Construção volumes 1 e 2. Rio de Janeiro: LTC, 1994.
- PETRUCCI, E.G.R. Materiais de Construção 11ª ed. São Paulo: Globo, 1998.
- RIPPER, E. Manual Prático de Materiais de Construção. São Paulo: Pini, 1995.
- PINTO, C. de S. Curso Básico de Mecânica dos Solos. São Paulo: Editora Oficina de Textos, 2000.
- VARGAS, M. Introdução à Mecânica dos Solos. São Paulo: Mc Graw-Hill, 1998.
- HACHICH, W. Fundações Teoria e Prática. São Paulo: Pini, 2002.
- CAPUTO, H.P. Mecânica dos Solos e Suas Aplicações. Vol. 1, 2 e 3. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1998.
- NETTO, A. Manual de Hidráulica. São Paulo: Edgard Blucher, 1998.
- PONTES FILHO, G. Estradas de Rodagem – Projeto Geométrico. São Paulo: Edgard Blucher, 2002.
- CUKIERMAN, Z.S. O Modelo Pert/CPM Aplicado a Projetos 7ª ed. Rio de Janeiro: R & Affonso Editora, 2000.
- CIMINO, R. Planejar para Construir. São Paulo: Pini, 2001.
- LIMA Jr., J.R. Gerenciamento na Construção Civil. São Paulo: Poli-USP, 1995.
- SOUZA, R. Qualidade na Aquisição de Materiais e Execução de Obras. São Paulo: Ed. Pini, 1999.
- PIETROANTONIO, e outros. Introdução à Engenharia de Tráfego. São Paulo: EPUSP, 1999.
- SETTI, J.R. e outros. Tecnologia de Transportes. São Carlos: EESCar, 1998.

ENGENHEIRO DE ALIMENTOS:



1. ADITIVOS, CONSERVANTES E ESTABILIZANTES: Aditivos, conservantes e estabilizantes empregados em produtos industrializados de origem animal e vegetal e suas características; 2. ARMAZENAMENTO: Acondicionamento e preservação dos produtos industrializados; Materiais para embalagem de alimentos, tipos e propriedades; Interação embalagem/alimento; Adequação do sistema alimento/embalagem/ambiente. 3. DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS – DTA: Noções de doenças transmitidas por alimentos (DTA); 4. GRÃOS: Sistema de classificação, processos de secagem, beneficiamento e armazenamento de grãos; 5. HIGIENE: Higiene, cuidados e boas práticas no processamento de alimentos de origem animal e vegetal, higiene e gestão de qualidade na indústria de alimentos; 6. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS: Principais formas de poluição e contaminação do ar, da água e do solo e seus efeitos sobre a saúde das pessoas e o ambiente; Controle ambiental de atividades industriais; Aplicabilidade dos parâmetros de classificação de cursos de água e de lançamento de efluentes de atividades agroindustriais; Conhecimento de sistemas de tratamento e disposição de efluentes líquidos, efluentes atmosféricos e resíduos sólidos de indústrias alimentícias; Controle de qualidade total na indústria de alimento e controle estatístico da qualidade; 7. LEGISLAÇÃO NA INDÚSTRIA DE ALIMENTO: Legislação, normas e serviços de inspeção de produtos de origem animal e vegetal nos níveis municipal, estadual e federal; 8. MICROBIOLOGIA: Noções de microbiologia de alimentos; Análises microbiológicas de alimentos e alterações microbiológicas, químicas e físicas durante o processamento, transporte e distribuição do alimento; 9. QUÍMICA DE ALIMENTOS: Proteínas, lipídios, carboidratos, vitaminas, minerais, enzimas e aditivos alimentares; Tecnologia e processamento de carne, leite e produtos de origem vegetal; Conservação de alimentos; Princípios básicos da tecnologia e da conservação de alimentos (processamento pela aplicação do calor, por remoção do calor, embalagem e irradiação); 10. ROTULAGEM DOS ALIMENTOS E ROTULAGEM NUTRICIONAL DOS ALIMENTOS: legislação para rotulagem de alimentos.

Referências Bibliográficas:

- ALTERTHUM, F. & TRABULSI, L. R. - 5ª Edição - Livraria Atheneu Editora, 2008;
- BELITZ, H; GROSCH, W; SCHIEBERLE, P. Food chemistry. Berlin, Heidelberg: Springer, 2009;
- BLOCK, J.M. y BARRERA-ARELLANO, D.- Temas Selectos en Aceites e Grasas, vol.2 Química, 1ª ed. São Paulo – SP; Edgard Blucher Ltda, In Press. 2011. Capítulo I.
- BLOCK, J.M. y BARRERA-ARELLANO, D. Temas Selectos en Aceites e Grasas, vol.1 Processamiento, 1ª ed. São Paulo – SP; Edgard Blucher Ltda, 475p. 2009. Capítulos II, III, IV.
- BOBBIO, F. O.; BOBBIO, P. A. Introdução a química de alimentos. 3 ed. rev e atual São Paulo, SP: Varela, 2003.
- BOBBIO, P. A.; BOBBIO, F. O. Química do processamento de alimentos. 3 ed. rev e ampl. São Paulo, SP: Varela, 2001.
- BRASIL. Portaria MTB n.3214, de 08 de julho de 1978. Aprova as normas regulamentadoras – NR do capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a segurança e medicina do trabalho. Disponível em <http://trabalho.gov.br/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>.
- CAMPOS, Vicente Falconi. TQC: controle da qualidade total (no estilo japonês). 8. ed. Nova Lima, MG: INDG Tecnologia e Serviços, 2004. 256 p., il. ISBN 8598254134 (broch.).
- CODEX ALIMENTARIUS. CAC/RCP 1-1969 Rev4 (Código internacional de práticas recomendadas – princípios gerais de higiene dos alimentos), 2003. Disponível em <http://www.codexalimentarius.net>. 3. MARRIOTT, N.G. Principles of food sanitation. Gaithersburg, Md.: Aspen, 1999. (Chapman & Hall food science book).
- DAMODARAN, S.; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. Fennema's Food Chemistry. 4th ed. Boca Raton : CRC Press, 2008.
- DESA; UFMG, 2005. (Princípios do tratamento biológico de águas residuárias: v.1). ISBN: 8570411146.
- GUIA para elaboração do plano APPCC: geral. Brasília, DF: SENAI, 2000. (Qualidade e segurança alimentar).
- HAN, J. H. Innovations in Food Packaging. Elsevier. 2013. 624p.
- HOSENEY, R.C. Principles of cereal: Science and Technology. St. Paul. Minn.: AACC, 1994.
- ICMSF. Microorganisms in Foods 6: Microbial Ecology of Food Commodities. 2nd ed. 2000. Springer



IMHOFF, KARL R. & IMHOFF, Klaus R. Manual de Tratamento de Águas Residuárias. Ed. Edgard Blucher Ltda., 1996. 301p.

JAY, J.M. Microbiologia de Alimentos. 6 ed. 2005. Artmed: Porto Alegre, Cap. 6.

KUAYE, A.Y.; SANT'ANA, A.S. Limpeza e sanitização na indústria de alimentos. São Paulo, SP : Atheneu, 2017. (Ciência, tecnologia, engenharia de alimentos e nutrição: v. 4).

LEE, D. S.; YAN, K. L.; PERGIOVANNI, L. Food Packaging Science and Technology. CRC press.2008. 656p.

NORMAS ABNT: séries 9000 e 22000.

RIBEIRO, E.P.; SERAVALLI, E. G. Química de alimentos. São Paulo, SP: Edgard Blucher: Instituto Mauá de Tecnologia, 2007.

ROBERTSON, G. L. Food Packaging and shelf life. CRC Press. 2010.

RODRIGUES, M. I.; IEMMA, A. F. Planejamento de Experimentos e Otimização de Processos. Cárita Editora, 2005.

TCHOBANOGLIOUS, G.; BURTON, F. L.; STENSEL, H.D. Wastewater Engineering: Treatment and Reuse. McGraw-Hill Education, 2003 – 1819p.

TORTORA, G. J; FUNKE, B. R; CASE, C. L – 10ª Edição – Editora ArtMed, 2011; Microbiologia_ Mecanismos das doenças infecciosas.

VIEIRA, S. Estatística para a qualidade: como avaliar com precisão a qualidade em produtos e serviços. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier: Campus, 1999. 198 p., il

VON SPERLING, M. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. 3.ed. Belo Horizonte:

VON SPERLING, M. Princípios básicos do tratamento de esgoto. 1.ed. Editor UFMG, 2012. v.4. ISBN

ENGENHEIRO DE PESCA:

1. Princípios básicos da sustentabilidade na pesca e na aquicultura de água doce na Amazônia (legislação ambiental relacionada com pesca e aquicultura, noções sobre zoneamento. 2. Elaboração de Projetos na área de piscicultura (princípios para a viabilidade técnica, econômica, ambiental e social). 3. Implantação e execução de projetos na área de piscicultura: Tipos de viveiros, sistema de cultivos, limnologia biótica e abiótica, manejo nutricional e sanitário, espécies mais cultivadas no Amazonas, cálculo de biomassa, reprodução induzida de peixe (matrinxã e tambaqui) 4. Implantação e execução de projetos na área de pesca: cubagem de embarcações e propulsão adequada, diversas artes de pesca e embarcações, localização de cardumes, controle de desembarque, dinâmica de populações pesqueiras, manuseio e conservação da captura ao desembarque 5. Características físico-químicas do pescado, tratamento, processamento, higiene e manipulação do pescado (conservação do pescado no gelo, salga, filetagem, boas práticas de conservação, transporte, propriedades organolépticas, etc.), gelo: produção e tipos, câmaras frigoríficas: dimensionamento, temperaturas e finalidades. 6. Noções de Gestão do Agronegócio, da administração rural e aspectos recentes do desempenho da pesca/aquicultura. 7. Crédito Rural, elaboração, análise e acompanhamento de Projetos de Pesca e Piscicultura.

Referências Bibliográficas:

ARAÚJO-LIMA C.; GOULDING, M. Os frutos do tambaqui: ecologia, conservação e cultivo na Amazônia. Amazonas: Sociedade Civil Mamirauá; Brasília: MCT-CNPq, 1998. 186 p.

BALDI, M.; LOPES, F. Primar orgânica: inovação em tempos de crise. Cadernos EBAPE.BR, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, p. 1-16, set. 2008.

BRABO, Marcos. Piscicultura orgânica na Amazônia Brasileira: limitações e possibilidades. nformações Econômicas, SP, v. 47, n. 3, jul./set. 2017. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/ftp/iea/ie/2017/tec2-0717.pdf>.

BRABO, M. F. et al. A cadeia produtiva da aquicultura no Nordeste Paraense, Amazônia, Brasil. Informações Econômicas, São Paulo, v. 46, n. 4, p. 16-26, jul./ago. 2016a. _____. et al. Cenário atual da produção de pescado no mundo, no Brasil e no estado do Pará: ênfase na aquicultura. Acta of Fisheries and Aquatic Resources, Sergipe, v. 4, n. 2, p. 50-58. 2016b.



BRASIL. Portaria IBAMA n. 145-N, de 29 de outubro de 1998. Estabelece normas para a introdução, reintrodução e transferência de peixes, crustáceos, moluscos, e macrófitas aquáticas para fins de aquicultura, excluindo-se as espécies animais ornamentais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 out. 1998.

_____. Lei n. 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 2003.

_____. Decreto n. 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Regulamenta a Lei n. 10.831 de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 dez. 2007.

_____. Lei n. 11.959, de 29 de junho de 2009. Dispõe sobre a política nacional de desenvolvimento sustentável da aquicultura e da pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei n. 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto Lei n. 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 jun. 2009a.

_____. Resolução CONAMA n. 413, de 26 de junho de 2009. Dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 jun. 2009b.

_____. Instrução Normativa Interministerial n. 28, de 8 de junho de 2011. Estabelece normas técnicas para os sistemas orgânicos de produção aquícola a serem seguidos por toda pessoa física ou jurídica responsável por unidades de produção em conversão ou por sistemas orgânicos de produção. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 jun. 2011.

BOSCOLO, W. R. et al. Sistema orgânico de produção de pescado de água doce. Revista Brasileira de Saúde e Produção Animal, Salvador, v. 13, n. 2, p. 578-590, abr./jun. 2012.

_____. et al. Ração orgânica na dieta de três espécies de peixes: desempenho, rendimento de carcaça e composição centesimal de jundiás (*Rhamdia voulezi*), tilápias (*Oreochromis niloticus*) e pacu (*Piaractus mesopotamicus*) criados em tanques rede. Cultivando o Saber, Cascavel, v. 6, n. 3, p. 40-53, 2013.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA AMAZÔNIA (CREA-AM) Disponível em: <https://www.crea-am.org.br/src/site/noticia.php?id=5018>

CREPALDI, D. V. et al. Sistemas de produção na piscicultura. Revista Brasileira de Reprodução Animal, Belo Horizonte, v. 30, n. 3-4, p. 86-99, jul./dez. 2006.

GOMES, L. C.; SIMÕES, L. N.; ARAÚJO-LIMA, C. Tambaqui (*Colossoma macropomum*). In: BALDISSEROTTO, B.; GOMES, L. C. (Orgs.). Espécies nativas para piscicultura no Brasil. 2 ed. Santa Maria: Editora Ufsm, 2010. p. 175- 204.

INOUE, L. A. K. A. et al. Avaliação de respostas metabólicas do tambaqui exposto ao eugenol em banhos anestésicos. Acta Amazônica, Manaus, v. 41, n. 2, p. 327-332, 2011.

KAFENSZTOK, M. Projeto e aplicação do design Thinking em uma fazenda de aquicultura orgânica. 2016. 116 f. Dissertação (Mestrado em Design) - Programa de Pós-graduação em Design, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

MARINHO-PEREIRA, T. et al. O desempenho econômico na produção de tambaqui comparando dois sistemas de criação na Amazônia Ocidental. Revista Ingepro, Santa Maria, v. 1, n. 10, p. 78-84, 2009.

MELLO, M. A. M. M.; AMBROSANO, E. J. Piscicultura orgânica. Pesquisa & Tecnologia, Campinas, v. 4, n. 1, p. 1- 9, 2007.

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA. Censo aquícola nacional: ano 2008. Brasília: República Federativa do Brasil, 2013. 336 p.

MUELBERT, B. et al. Situação e análise das normas brasileiras de certificação orgânica para a criação de peixes. Cadernos de Agroecologia, Rio de Janeiro, v. 9, n. 4, p. 9-20, 2015.

REBOUÇAS, L. O. S.; GOMES, R. B. Aquicultura orgânica: uma visão geral. Revista Brasileira de Engenharia de Pesca, São Luís, v. 9, n. 2, p. 135-151, 2016.

RIBEIRO, P. A. P. et al. Manejo nutricional e alimentar de peixes de água doce. Belo Horizonte: Escola de Veterinária/ Departamento de Zootecnia, 2012. 92 p.



WAINBERG, A. A. et al. Aquicultura orgânica: um caminho sem volta. Panorama da Aquicultura, Rio de Janeiro, v. 14, n. 81, p. 61-65, 2004a.

ENGENHEIRO FLORESTAL:

1. Silvicultura: Sementes, produção de mudas, viveiros florestais. 2. Ecologia Florestal: solos, relação solo-água-plantas, sítios florestais, nutrição, controle ambiental. 3. Implantação de povoamentos florestais: preparo do solo, plantio, espaçamento, tratos culturais. 4. Proteção Florestal: controle de pragas, doenças, incêndios e enchentes florestais. 5. Dendrometria: medições florestais, volumetria, crescimento florestal. 6. Inventário Florestal: Método aleatório e estratificado. 7. Economia Florestal: custos, preços, mercados, juros, avaliação de viabilidade de projetos de investimentos, amortização, depreciação. 8. Manejo de bacias hidrográficas: diagnóstico de bacias, controle de erosão e torrentes, recuperação de bacias hidrográficas. 9. Manejo florestal: desrama, desbaste, rotação, sustentabilidade de produção, taxa de corte, planejamento florestal, plano de manejo, benefícios imateriais. 10. Legislação florestal. Novo Código Florestal, Sistema Nacional de Unidades de Conservação, Código de águas. 11. Prática de conservação de solos e recuperação de áreas degradadas: sucessão ecológica, composição florística, 12. Manejo de Unidades de Conservação: Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, 13. Produtos Florestais: Madeira como matéria prima, Carvão e Celulose, produtos florestais não madeireiros, óleos, resinas, gomas. 14. Lei nº 4406 de 28/12/2016 – Legislação de Proteção Ambiental.

Referências Bibliográficas:

Espécies florestais brasileiras: recomendações silviculturais, potencialidades e uso da madeira.

Estratégias de manejo de doenças em viveiros florestais.

Viveiros florestais: propagação sexuada. JM GOMES, HN PAIVA - Viçosa: UFV, 2004

Viveiros florestais. HN de PAIVA - 1995 - Universidade Federal de Viçosa

Produção de mudas em viveiros florestais. AC Macedo – 1993

Dormência em sementes florestais. JAP Fowler, A Bianchetti - 2000 -

Sementes florestais tropicais. IB de Aguiar, FCM Piña-Rodrigues, MB Figliolia - 1993

Classificação de sementes florestais quanto ao comportamento no armazenamento. LR de Carvalho, EAA da Silva... - ... Brasileira de Sementes, 2006 - SciELO Brasil

Armazenamento de sementes florestais. JGA CARNEIRO, IB Aguiar - Curitiba: FUPEF, 1985

Ecologia florestal. FH Andrae - 1978

Amazônia: fundamentos da ecologia da maior região de florestas tropicais. H Sioli - 1991 - sidalc.net

Cerrado: ecologia e caracterização. LM de Souza Aguiar, AJA de Camargo - 2004 - Embrapa Informação

Tecnológica Ecologia Básica. EP ODUM - Rio de Janeiro: Guanabara, 1983

Consequências ecológicas da fragmentação florestal na Amazônia

Consequências da fragmentação do habitat na ecologia reprodutiva de espécies arbóreas em florestas tropicais, com ênfase na Amazônia. MM Maués, PEAM de Oliveira - Oecologia Australis, 2010 - revistas.ufrj.br

Dinâmica de florestas naturais e sua implicação para o manejo florestal. JOP de CARVALHO - ... Amazônia Oriental-Artigo em anais ..., 1997

Manejo integrado de pragas florestais. MEM Habib - Silvicultura, 1985 -

Manejo integrado de pragas florestais. ET Iede - Embrapa Florestas-Artigo em anais de congresso ..., 1998

Controle biológico no Brasil: parasitoides e predadores JRP Parra - 2002

Incêndios florestais: controle, efeitos e uso do fogo

Manual de combate a incêndios florestais para equipas de primeira intervenção L Lourenço, G Serra, L Mota, JJ Paul, S Correia... - Escola ..., 2001 -

Manifestação do risco de incêndio florestal. Causas e investigação criminal Gonçalves, A. J. Bento, Lourenço, Luciano, Silva, João Dias da Investigação de Incêndios Florestais – Ibama



Biometria florestal: modelagem do crescimento e da produção de florestas plantadas e nativas. JRS Scolforo - 1998 - UFLA/FAEPE

Biometria florestal: modelos de crescimento e produção florestal. JRS SCOLFORO - Lavras: UFLA/FAEPE, 2006
Biometria Florestal: medição e volumetria de árvores. JRS Scolforo, A Figueiredo Filho - Lavras: UFLA/FAEPE, 1998.

Biometria florestal: medição, volumetria e gravimetria. Fundamentos de biometria florestal. CAG Finger - 1992.

Biometria florestal N Higuchi, J Santos, AJN Lima - ...

Dendrometria e inventário florestal. CPB Soares, F de Paula Neto, AL de Souza - 2006 - UFV

Dendrometria e inventário florestal. US CUNHA - Escola Técnica Federal de Manaus, 2004

Princípios básicos de dendrometria JAA da SILVA, FP Neto - 1979 - Inventário florestal

SP Netto - 1993 - Universidade Federal do Paraná

Inventário florestal. JRS Scolforo, JM Mello - Lavras: ESAL-FAEPE, 1993 -

Economia florestal. ML da Silva, LAG Jacovine, SR Valverde - 2005 – UFV

Efeitos multiplicadores da economia florestal brasileira.

Manejo de bacias hidrográficas OF Valente –

Manejo de bacias hidrográficas, 1981 SR Valverde, JLP Rezende, ML SILVA...

Tópicos de economia florestal. LCE Rodrigues - Documentos Florestais, 1991 –

Tópicos de economia florestal. LCE Rodrigues - Documentos Florestais, 1991 -

Manejo florestal. JRS SCOLFORO - Lavras: UFLA/FAEPE, 1998

Rotações de eucaliptos mais longas: análise volumétrica e econômica. LCE Rodriguez, ARS Bueno, F Rodrigues - Scientia forestalis, 1997 -

Mensuração e gerenciamento de pequenas florestas. HTZ do Couto, LCE Rodrigues

Discussão sobre os critérios de avaliação econômica: valor presente líquido (VPL), valor anual equivalente (VAE) e valor esperado da terra (VET) ML Silva, AA Fontes - Revista Árvore, 2005 - SciELO Brasil

Rotações de eucaliptos mais longas: análise volumétrica e econômica. LCE Rodriguez, ARS Bueno, F Rodrigues - Scientia forestalis, 1997 - ipef.br

Hidrologia LN Garcez - Hidrologia, 1967 –

Modelos hidrológicos. CEM Tucci - 1998

Hidrologia: ciência e aplicação. CEM Tucci - São Paulo: Editora da, 2012 - sidalc.net

Manejo florestal. JRS SCOLFORO - Lavras: UFLA/FAEPE, 1998

Manejo florestal.. JNM Silva - 2001 -

Práticas de conservação do solo e recuperação de áreas degradadas.

Conservação do solo. J Bertoni, F Lombardi - Conservação do solo, 1985 -

Sucessão vegetal na recuperação de áreas degradadas EFC CAMPELLO

Recuperação de áreas Degradadas. LE Sánchez - Escola Politécnica da USP. Seminário Unesp. Rio ..., 2006

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Lei n 12.651, de 25 de maio de 2012

DECRETO Nº 24.643, DE 10 DE JULHO DE 1934.

Produtos florestais não madeireiros. TS SOARES, NC FIEDLER, JA Silva

Painéis de madeira aglomerada S Iwakiri, CEC Albuquerque, LM Mendes... - Painéis de madeira ..., 2005

TECNOLOGIA DA MADEIRA EAMEM DO, CE FOLHOSAS, REAEA DO... - 2005

Tecnologia da madeira. HP Nock - 1975

Manual de tecnologia da madeira. I NENNEWITZ, W NUTSCH, P PESCHEL, G SEIFERT

Celulose e papel. MLO D'Almeida

Avaliação de clones de Eucalyptus para produção de carvão vegetal. PF Trugilho, J Lima Tarcísio, F Mori Akira, AL Lino - Cerne, 2001 - redalyc.org

Produção de carvão vegetal: aspectos técnicos.



Carvão vegetal no Brasil: gestões econômicas e ambientais. JO Brito - Estudos avançados, 1990 - SciELO Brasil
Painéis de madeira. ARP Macedo, CAL Roque - 1997

Painéis de madeira aglomerada. S Iwakiri, CEC Albuquerque, LM Mendes... - Painéis de madeira ..., 2005.

ENGENHEIRO MECÂNICO:

1. Segurança do trabalho em máquinas e implementos agrícolas; 2. Mecanização agrícolas e tratores agrícolas, Estrutura básica de tratores; 3. Manutenção preventiva de máquinas, lubrificantes e lubrificação; 4. Operação do trator; Características das operações mecanizadas; 5. Arado reversível de disco; 6. Arado fixo de disco; 7. Grade aradora; 8. Resistência dos materiais; 9. Mecânica dos fluidos; 10. Termodinâmica; 11. Transmissão de calor; 12. Máquinas de fluxo; 13. Motores de combustão interna; 14. Ciclos de geração de potência; 15. Noções de economia e administração aplicados ao Programa de Controle da Produção.

Referências Bibliográficas:

- ABMACO. Compósitos I: materiais, processos, aplicações e desempenhos. São Paulo: ABMACO, 2009.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 0500-1– Tratores agrícolas – Tomada de potência traseira tipos 1, 2, 3 – Parte 1: Rio de Janeiro: ABNT, 2008. 5 p. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 4252 – Tratores agrícolas – Local de trabalho do operador, acesso e saída - Dimensões: Rio de Janeiro: ABNT, 2011. 6 p. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 4254- 1 – Tratores e máquinas agrícolas e florestais – Recursos técnicos para garantir a segurança - Parte 1: Geral: Rio de Janeiro: ABNT, 1999. 13 p. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 12003-1– Tratores agrícolas e florestais – Estruturas de proteção na capotagem (EPC) em tratores de rodas de bitola estreita – Parte 1: Rio de Janeiro: ABNT, 2011. 45 p.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 12003-2– Tratores agrícolas e florestais – Estruturas de proteção na capotagem (EPC) em tratores de rodas de bitola estreita – Parte 2: Rio de Janeiro: ABNT, 2011. 41 p. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 26322-1– Tratores agrícolas e florestais – Segurança – Parte 1: Rio de Janeiro: ABNT, 2011. 14 p.
- ALONÇO, A. dos S. Noções de segurança e operação de tratores. In: REIS, A.V. dos, MACHADO, A.L.T., TILLMANN, C.A.da C., et al. Motores, tratores, combustíveis elubrificantes. Pelotas: Universitária, 1999. Cap.4, p.221- 230.
- BURMAN, L.; LÖFGREN, B. - Human-Machine Interaction Improvements of Forest Machines. Skogforsk, The Forestry Research Institute of Sweden - Uppsala Science Park, S-751 83; 2007; Uppsala, Sweden.
- CARDELLA, B. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística: segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas. São Paulo: Atlas, 1999. 254p.
- HIBBELER, R.C., Resistência dos Materiais, 7ª Ed. Prentice Hall Brasil, 2010.
- BEER, F.P. & Johnston, E.R., Resistência dos Materiais, 3ª Ed. Makron, 1995.
- BALBINOT, A.; BRUSAMARELLO, V.J. Instrumentação e fundamentos de medidas (volume 1 & 2). 2ª ed., Rio de Janeiro: Editora LTC, 2010, 402p (vol. 1) e 508p. (vol. 2)
- CALLISTER, W. D. Fundamentos da ciência e engenharia de materiais. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- ENGEL, Y.A.; BOLES, M.A. Termodinâmica. 7ª ed. São Paulo: McGraw Hill, 2013. 1048p
- SHAPIRO, H.N.; MORAN, M.J. Princípios de termodinâmica para engenharia. 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC (Grupo GEN), 2009. 864p.
- MABIE, H.H.; OCVRK, F.W. Mecanismo e Dinâmica das Máquinas. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1980.
- HIBELLER, R.C., Estática: Mecânica para Engenharia, São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 10a. Ed., 2005.
- BEER, F.P., JOHNSTON JR., E.R. Mecânica vetorial para engenheiros: estática, São Paulo: Makron Books, 5a ed., 1994.
- SHIGLEY, J.E. Elementos de máquinas.
- NIEMANN, G. Elementos de máquinas.



- CARVALHOJR., J.A.; MCQUAY, M.. Princípios de combustão aplicada. Editora UFSC, 1ª ed., 2007.
- LIMA, J. S. S. Avaliação da força de arraste, compactação do solo e fatores ergonômicos num sistema de colheita de madeira utilizando os tratores “Feller-buncher” e “Slidder”. 1998.128f. Tese (Doutorado em Ciência Florestal) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 1998.
- MACHADO, I. G. Soldagem e Técnicas Conexas. 1ed. Ed. 1996
- MIALHE, L. G. Máquinas motoras na agricultura. São Paulo: EDUSP, 1980. v.s MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. NR-11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. 2003. 06 p
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. NR-12 - Máquinas e Equipamentos. 2010. 75 p
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. NR-17 - Ergonomia. 2007. 10 p
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. NR-21 – Trabalho em céu aberto. 2007. 02 p
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. NR-23 – Proteção contra incêndios. 2011. 01 p
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. NR-26 – Sinalização de segurança. 2011. 02 p
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. NR-31 – Segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura. 2005. 58 p
- CARLOS A.G.de Moura Branco Mecânica dos Materiais. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1985.
- CHIAVERINI, V., Tratamento Térmicos das Ligas Ferrosas, Associação Brasileira de Metalurgia e Materiais, 1987.
- HIBELLER, R.C., Mecânica: Dinâmica, Rio de Janeiro: LTC, 8a Ed., 1999.
- BEER, F.P., JOHNSTON JR., E.R. Mecânica vetorial para engenheiros: cinemática e dinâmica, São Paulo: Makron Books, 5a Ed., 1994.
- Revista Petrobras, A conquista da Auto-Suficiência. Editora Abril 2006.
- RAO, S.S., Vibrações Mecânicas, São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 4a Ed, 2008.
- CRAIG JR., R.R., KURDILA, A.J., Fundamentals of Structural Dynamics, New Jersey: John Wiley and Sons, 2a Ed, 2006.
- FIEDLER, N. C. et al. Avaliação da carga de trabalho físico exigida em operações de colheita florestal. Revista Árvore, v.22, n.4, p.535-543, 1998.
- OGATA, K.; Engenharia de Controle Moderno. Prentice Hall Brasil, 4ª edição, 2003.
- PADILHA, A. F. Materiais de engenharia: microestrutura e propriedades. São Paulo: Hemus, 2007.
- ROBIN, P. Segurança e ergonomia em maquinaria agrícola. São Paulo: IPT, FUNDACENTRO, 1987.
- SOUZA, Z.; LORA, E.; Máquinas térmicas de fluxo. Rio de Janeiro: Interciência, 2013. 504p
- SOUZA, Zulcy. Dimensionamento de máquinas de fluxo. São Paulo: Edgard Blücher, 1991.

MÉDICO VETERINÁRIO:

1. Criação e manejo (Ênfase para as raças e espécies exploradas na região Amazônica): Bovinocultura de corte, Bovinocultura de leite, Bubalinocultura, Suinocultura, Ovinocultura, Caprinocultura, Avicultura, Apicultura e Meliponicultura.
2. Melhoramento animal: Escolha da raça e aptidão, Seleção e Escolha dos animais para reprodução, Métodos de reprodução, Inseminação artificial.
3. Construção e instalações zootécnicas: Localização, Tipos de instalações e Higiene.
4. Nutrição e Alimentação do rebanho: Suplementação mineral, Cálculo e formulação de ração, Escolha das pastagens: Pastagens nativas e cultivadas, Pastagem apícola - espécies melíferas ou uso múltiplo; Divisão e Manejo das pastagens, Capineiras, Plantas espontâneas: controle e erradicação das plantas tóxicas.
5. Sanidade do rebanho: Doenças infecto-contagiosas e carências, Doenças de notificação obrigatória, Calendário de vacinação e vermifugação, controle de ecto e endoparasitos, Intoxicações, Cuidados na coleta e envio de material para exame laboratorial.
6. Tecnologia de Produtos de origem animal: noções do processo de beneficiamento das carnes e leite, conservação, alterações microbiológicas e indicadores de qualidade em alimentos.
7. Noções de Gestão do Agronegócio e da administração rural.
8. Crédito Rural, elaboração, análise e acompanhamento de projetos agropecuários.
9. Associativismo: Sindicalismo e Cooperativismo: Direitos e Garantias fundamentais individuais e coletivas, Funções administrativas; Participações.



Referências Bibliográficas:

- AFONSO, E., POTT, A. Plantas no Pantanal tóxicas para bovinos. Campo Grande, MS, Embrapa Informação Tecnológica, 2001. 51p.
- ALBINO, L.F.T.; CARVALHO, B.R.; MAIA, R.C.; BARROS, V.R.S.M. Galinhas Poedeiras- Criação e Alimentação. Viçosa: Editora UFV, 2014. 376p.
- ALBINO, L.F.T.; TAVERNARI, F.C. Produção e Manejo de Frangos de Corte. Viçosa: Editora UFV, 2008. 88p.
- ALCÂNTARA, P. B., BUFARAH, G. 1980. Plantas forrageiras, gramíneas e leguminosas. Livraria Nobel (ed). São Paulo. 150 p.
- ANDRIGUETTO, J.M. et al. Normas e padrões de nutrição e alimentação animal. Livraria Nobel S.A. 1989.
- BAYARD, P.D.G.; FIGUEIREDO, J.R.; FREITAS, V.J.F. Biotécnicas aplicadas à reprodução. Varela, São Paulo, 2002. 340 p.
- BARBOSA-COSTA, K.; BUSTAMANTE, N. C. R.; LOPES, M. C.; FRAXE, T. J. P.; PICANÇO- JÚNIOR, F. A.; COELHO, N. M. A Meliponicultura na região amazônica: instrumento de sustentabilidade para o pequeno produtor. Editora da Universidade do Amazonas-EDUA. Manaus. vol.: único. 2016. 85p.
- BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.; OLIVEIRA, S.G. Nutrição de ruminantes. 2 ed. Jaboticabal: FUNEP, 2011. 616 p.
- Boas práticas agropecuárias de bovinos de corte: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/897243/boas-praticas-agropecuarias-bovinos-de-corte-manual-de-orientacoes>
- BOWMAN MS, SOARES-FILHO BS, MERRY FD, NEPSTAD DC, RODRIGUES H, ALMEIDA OT (2012) Persistence of Cattle Ranching in the Brazilian Amazon: A spatial Analysis of the Rationale for Beef Production. Land Use policy 29: 558-568.
- BRASIL. Regulamentação de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Decreto no 30.591, de 20/03/52, alterado pelo Decreto no 1255 de 25/06/1962.
- BRASIL – RIISPOA – Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – 1952. Decreto 30.961 de 29/03/52 – Ministério da Agricultura.
- Cadeia produtiva de carne bovina no Amazonas: <http://www.idesam.org.br/publicacao/cadeia-produtiva-corte-amazonas.pdf>
- CAMARAO, A.P., LOURENCO JÚNIOR, J.B, DUTRA, S., HORNICK, J-L. and BASTOS SILVA, M. Grazing buffalo on flooded pastures in the Brazilian Amazon region: a review. Tropical Grasslands, 38, 193-203, 2004.
- CAMARÃO, A.P.; LOURENÇO JUNIOR, J.B.; SIMÃO NETO, M. Water buffalo production based on the main pastures of the Brazilian Amazon region. Buffalo Journal: v. 3, p. 223-248. 1997.
- CARDELINO, R. E ROVIRA, J. Mejoramiento genético animal. Editorial emisferio Sur. Montevideo, Uruguai, 1988, 253p.
- CARVALHO. L. de A.; NOVAES. L. P.; GOMES, A. T. MIRANDA. J. E. C. de; RIBEIRO. A. C. C. L. Sistema de produção de gado de leite 1.www.cnpqgl.embrapa.br/
- CARVALHO, C. A. L.; ALVES, R. M. O.; SOUZA, B. A. Criação de abelhas sem ferrão: Aspectos práticos.Série Meliponicultura 01. Cruz das Almas. Universidade Federal da Bahia-Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agraria (UFBA/SEAGRI), Bahia. 2003. 42p.
- Cenários para a pecuária de corte Amazônica: <http://csr.ufmg.br/pecuaria/pdf/futuro.pdf>
- CHEEKE, P.R., DIERENFELD, E.S. Comparative animal nutrition and metabolism. Wallingford: CAB international, 2010. 339 p.
- BULGACOV, S. (Org.). Manual de gestão empresarial. São Paulo: Atlas, 1999. 463p
- Criação de abelhas nativas (meliponicultura) pela agricultura familiar da Amazônia: https://institutopeabiru.files.wordpress.com/2016/11/campanha_autorizacao_meliponicultura.pdf
- COSTA, N.A.; MOURA CARVALHO, L.O.D.; TEIXEIRA, L.B. Manejo das pastagens cultivadas. In: MOURA CARVALHO, L.O.D.; COSTA, N.A. Sistema de pastejo rotacionado intensivo. EMBRAPA-CPATU. (EMBRAPA-CPATU. Manual Técnico). 1998, 53p.



Criação de bovinos de corte no Estado do Pará:
<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/1054596/1/SP3cap9.pdf>

DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:
<http://www.defesaagropecuaria.gov.br>

DEVER, G.E.A. A epidemiologia na administração dos serviços de saúde. 1a ed., São Paulo, Pioneira, 1988. 394 p.

Dryden, G.M. Animal nutrition science. Wallingford: CAB international, 2008. 302 p.

Elaboração e avaliação de projetos para a agricultura:
<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad017.pdf>

FONSECA, D. M.; MARTUSCELLO, J. A. Plantas forrageiras, Vicoso, MG, UFV, 2010, 537p.

Gado de leite, Manejo sanitário:
<https://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br/FontesHTML/Leite/LeiteSemiArido/manejo.html>

GELMINI, G.A. Agrotóxicos Legislação Básica. 2v., Campinas, F.Cargill, 1991. 838p.

GIANNONI, M.A. E GIANNONI, M.L. Genética e melhoramento de rebanhos nos trópicos. 2a Edição. Nobel. São Paulo. 1987, 463p.

LOPES, M.A., SAMPAIO, A, A., M. Manual do confinador de bovinos de corte. Jaboticabal: FUNEP, 1999. 106p.

LOURENÇO JUNIOR, J.B. Variáveis produtivas, fisiológicas e de comportamento de zebuínos e bubalinos e fatores do ambiente físico em pastagem cultivada da ilha de Marajó. Belém: UFPA, 1998. 187p. Tese Doutorado.

Manejo e produção de poedeiras comerciais:
<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/58430/1/doc44.pdf>

MANN ML, KAUFMANN RK, BAUER DM, GOPAL S, NOMACK M, WOMACK JY, SULLIVAN K, SOARES- FILHO BS (2014) Pasture Conversion And Competitive Cattle Rents in the Amazon. Ecological Economics 97: 182-190.

Manejo sanitário do rebanho:
<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/127721/1/Melhoramento-Genetico-Capitulo-7.pdf>

Manual de Apicultura: http://fnap.pt/web/wp-content/uploads/documento_cnt_projectos_133.pdf

Manual de Meliponicultura: <https://institutopeabiru.files.wordpress.com/2012/09/projeto-casa-da-virada-manual-do-mel-nativo.pdf>

Melhoramento genético aplicado em gado de corte: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/980414/melhoramento-genetico-aplicado-em-gado-de-corte-programa-geneplus-embrapa>

Meliponicultura na Amazônia:
<http://www.meioambientepocos.com.br/Anais2018/Apicultura%20Sustentável%20e%20Meliponicultura/642.%20MELIPONICULTURA%20NA%20AMAZÔNIA.pdf>

OLIVEIRA LJC, COSTA MH, SOARES-FILHO BS, COE M (2013) Large-scale expansion of agriculture in Amazonia may be a no-win scenario. Environmental Research Letters 8: 024021.

PEIXOTO, A.M., J.C. MOURA e V.P. de FARIA. Bovinocultura leiteira, fundamentos da exploração racional. FEALQ, Piracicaba, 1986.

PEREIRA, J.C.C. Melhoramento genético aplicado à produção animal. FEPMVZ-Editora, Belo Horizonte, 2012, 555

PORTUGAL-ARAÚJO, V. Contribuição para o conhecimento da biologia, cultura e domesticação de abelhas amazônicas. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (CNPq/INPA), 1978. 180p.

Produção animal no bioma Amazônico:
<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/32389/1/LOURENCOJUNIOR-GARCIA-2006-Producao-AnimalAmazonia-SBZ.pdf>

Produção de Suínos: <http://www.cnpsa.embrapa.br/SP/suinos/construcao.html>

<http://www.cnpsa.embrapa.br/SP/suinos/biosseguranca.html>

<http://www.cnpsa.embrapa.br/SP/suinos/limpeza.html>



<http://www.cnpsa.embrapa.br/SP/suinos/maneioprodu.html>

SERRÃO, E.A.S.; CAMARÃO, A.P.; MARQUES, J.F; RODRIGUES FILHO, J. Sistema integrado de pastagem nativa de terra inundável com pastagem cultivada de terra firme na engorda de bovinos. Belém: EMBRAPA-CPATU. (EMBRAPA-PNP Gado de corte. Projeto 006.81.007/7) Form 13/91, 1991. p.1-22.

Sistema de produção de leite com recria de novilhas em sistemas silvipastoris:
<https://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br/FontesHTML/Leite/LeiteRecriadeNovilhas/instalacoes.htm>

SPINOSA, H. S.; GORNIK, S. L.; PALERMO-NETO, J. Toxicologia aplicada à Medicina Veterinária. 1ª Ed. Barueri, Manole, 2008, 942p.

TORRES, A.P., W.R. JARDIM e L.F. JARDIM. Manual de zootecnia, raças que interessam ao Brasil. Editora Agronômica Ceres Ltda, 1982.

VENTUREIRI, G.C. Criação de abelhas indígenas sem ferrão. Ed. Embrapa, Belém, 2004, 36p.

VENTURIERI, G. C. Caracterização e avaliação de abelhas indígenas e de plantas melíferas utilizadas para a produção de mel, entre os pequenos agricultores da Amazônia Oriental. Embrapa Amazônia Oriental. Belém: 2003 75p. (Relatório de pesquisa para o CNPq, processo n. 52.0794/01-0).

Organização Internacional de Saúde Animal. www.oie.int

ZYLBERSZTAJN, D. e NEVES, M.F.(Org.). Economia e gestão dos negócios agroalimentares: indústria de alimentos, indústria de insumos, produção agropecuária, distribuição. São Paulo: Pioneira,2000. 428p.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE REDES:

Plataforma Operacional: Sistemas Operacionais: Conceito de Processo. Gerência de Processos/Processador. Comunicação, Concorrência e Sincronização de Processos. Gerenciamento de Memória: Memória Virtual, Paginação, Segmentação e "Swap". Gerenciamento de Arquivos. Gerenciamento de Dispositivos de Entrada/Saída. Sistemas operacionais Windows, Linux, Unix: operação, monitoração, administração e suporte aos serviços de gerenciamento de redes, pacotes, discos, servidor web Apache e IIS, SMTP, FTP, Samba, OpenLDAP, SSH, Postfix, Cyrus IMAP, Bind; Virtualização: conceitos, operação e administração de Vmware Vsphere, vCenter, vCloud; conceitos e implementação de alta disponibilidade e recuperação de desastre; Armazenamento de Dados: Conceitos de redes de armazenamento, projeto e implementações de SAN (Storage Area Network), NFS (Network File System), DAS (Direct Attached Storage); níveis de RAID (Redundant Array of Independent Disks), tipos de discos (FC, SAS, SATA, NLSAS, SSD), protocolos de comunicação de redes de armazenamento (SCSI, FC, FcoE, iSCSI), conceitos de zoning, LUNs, LVM, load balancing e failover, masking, tiering, virtualização de storages/tapes e thin provisioning; Proteção de Dados: tipos de backup (full, diferencial e incremental), conceitos de gerenciamento do processo de backup (RPO, RTO) e políticas de backup (retenção, pools, schedules), meios de armazenamento, replicação, deduplicação, virtualização, staging, multiplexação e criptografia; Aplicações: Desenvolvimento Java EE; Conceito de servidor de aplicação Container web e EJB; Padrões e antipadrões de projeto Java EE; Uso da linguagem Java; Software para versionamento e guarda de fontes. Arquitetura de aplicações: cliente/servidor, N camadas, arquitetura orientada a serviços (SOA), distribuída, peer to peer, barramento de mensagens; Servidores de Aplicação: Jboss e Weblogic: operação, monitoração, administração, ajustes de desempenho; Máquinas virtuais Java: estrutura da JVM, heap memory, garbage collection e monitoramento (Jconsole, Jps e Jstack); Banco de Dados: Modelo de Dados. Modelagem e Projeto de Banco de Dados. Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): Arquitetura, Segurança, Integridade, Concorrência, Recuperação após Falha, Gerenciamento de Transações. Linguagens de Consulta. Bancos de Dados Distribuídos. Mineração de Dados. Administração de bancos de dados Oracle, PostgreSQL e MySQL - Conceitos, estruturas, comandos, utilitários, configuração e instalação; Conceitos de cluster e stand-by server, avaliação de performance e tuning de banco de dados, planejamento, configuração e controle de processos de cópia de segurança ("backup") e processo de restauração, monitoração dos recursos de banco de dados, Gerenciamento de memória, parâmetros de banco de dados e segurança em banco de dados; Segurança da Informação: conceitos de confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade;



Gerenciamento de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações; Análise e Tratamento de Vulnerabilidades; Filtragem de tráfego: firewalls, listas de controle de acesso; Ataques de negação de serviço: Denial of Service – DoS, Distributed Denial of Service – DDoS; Ataques a servidores Web; Segurança de Rede wireless; Sistemas de detecção de intrusão e sistemas de prevenção de intrusão; Comunicação segura: SSL, TLS, IPSEC, VPN; Códigos maliciosos: Vírus, vermes (worms), cavalo de troia, programas espiões (spyware e adware), capturadores de teclas (keyloggers), backdoors, rootkits, ransomware phishing, Ataques baseados em engenharia social. Criptografia simétrica e assimétrica; Hashes criptográficos; Certificação Digital; Infraestrutura de chaves públicas; Autoridade Certificadora; Gestão de identidade e acesso, Autenticação, autorização e Auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control – RBAC); Autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); Single sign-on; Protocolo Radius. SAST/DAST; Vulnerabilidades de software (injections, referência insegura de objetos etc.). Redes de computadores: Arquiteturas; Topologias; Projetos de redes locais; Projetos de redes de longa distância; Qualidade de Serviços – QoS; Equipamentos de conexão: switches, roteadores; Wireless: dispositivos, padrões IEEE 802.11 B/G/N, EAP, WEP, WPA, WPA2; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP: Nível de enlace TCP/IP: padrão Ethernet; Frame Relay e MPLS; Nível de rede TCP/IP: ARP, TCP, UDP, endereçamento IP; Nível de aplicação 43 TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP/HTTPS, LDAP, DHCP, NAT, NTP, IPSEC; Padrões IEEE 802.xx; Protocolos de roteamento: OSPF, BGP; Protocolos de Autenticação: RADIUS, TACACS+; Cabeamento estruturado; Gerenciamento de redes: Protocolo SNMP (versões 2 e 3), MIBs; Gestão de Serviços de TI: Conceitos da biblioteca ITIL 2011: Estratégia, Desenho, Transição, Operação e Melhoria Contínua do Serviço; Gerenciamento de Incidentes; Gerenciamento de Problemas; Gerenciamento de Mudanças; Gerenciamento de Configurações; Gerenciamento da Disponibilidade; Gerenciamento da Capacidade; Gerenciamento da Continuidade dos serviços de TI; Gerenciamento do Nível de serviços; Central de Serviços.

Referências Bibliográficas:

COMER, Douglas E. Redes de Computadores e Internet. Bookman Editora, 2016.

TANENBAUM, Andrew S. Redes de Computadores. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - BIÓLOGO:

Fundamentos de botânica, fundamentos de zoologia, fundamentos de anatomia humana, evolução dos seres vivos, diversidade biológica animal e vegetal, didática geral, educação ambiental, genética, invertebrados, vertebrados, morfologia e anatomia de animais e vegetais, micologia geral, microbiologia geral, microbiologia do solo, ecologia, ecologia amazônica, paleontologia, fundamentos de geologia, sistemática dos vegetais superiores, fisiologia animal, fisiologia vegetal, apicultura e meliponicultura. Biodiversidade. Ecossistemas brasileiros. Bioquímica.

Referências Bibliográficas:

VENTUREIRI, G.C. Criação de abelhas indígenas sem ferrão. Ed. Embrapa, Belém, 2004, 36p.

VENTURIERI, G. C. Caracterização e avaliação de abelhas indígenas e de plantas melíferas utilizadas para a produção de mel, entre os pequenos agricultores da Amazônia Oriental. Embrapa Amazônia Oriental. Belém: 2003 75p. (Relatório de pesquisa para o CNPq, processo n. 52.0794/01-0).

Referência: Miller Jr, G. Tyler, Ciência Ambiental. São Paulo/: CENGAGE Learning, 2013.

TORTORA, G. J. & Grabowski, S. R. Corpo humano: fundamentos da anatomia e fisiologia. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

JACOBS, S. W., Francone, C. A., Lossow, W. J. Anatomia e fisiologia Humana. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

ATKINS, P. W. General Chemistry. Scientific American Library. 1992.

KOTZ, J. C., Treichel, P. M., Townsend, J. R., Treichel, D. A. Química Geral e Reações Químicas. Tradução da 9ª ed. Americana. V.2. CENGAGE Learning, 2016. 512 p.

Fisiologia vegetal 1, Ferri, 1979.

ODUM, E. Fundamentos da Ecologia. São Paulo: CENGAGE. 2015.



SILVA Jr., C. / Sasson, S. Biologia. 5a ed. São Paulo: Saraiva. 2011.

CAMPBELL, M. Farrell, S. Bioquímica. 7a ed. São Paulo/: CENGAGE Learning, 2013.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CONTADOR:

I. CONTABILIDADE: 1. Objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação. 2. Patrimônio e suas variações. 3. Contas (conceito, tipo e plano de contas). 4. Escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; registro de operações mercantis e de serviços; provisões; depreciação, amortização e exaustão; ajustes e Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 5. Participações societárias (conceito, classificação e formas); cisão, incorporação e fusão. 6. Conhecimentos Básicos de Legislação Tributária (Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, ICMS, ISS, PIS/PASEP, COFINS e CSLL). 7. Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. Lei n. 6.404, suas alterações e legislação complementar. II. CONTABILIDADE DE CUSTOS: conceitos, classificação, custos para avaliação, controle e tomada de decisão. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. III. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: objetivos, padronização das demonstrações, análise horizontal e vertical, análise através de índices (estrutura, endividamento, liquidez, rentabilidade e atividade). IV. AUDITORIA: noções básicas de auditoria interna e externa; natureza e campo de atuação da auditoria; controle interno e parecer de auditoria. V. MATEMÁTICA FINANCEIRA. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendimentos uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. VI. ORÇAMENTO PÚBLICO: conceito, elaboração, campo de ação, tipos e regime orçamentário; despesas e receitas públicas segundo as categorias econômicas; programa de trabalho de governo; programas e sub-programas por projetos e atividades. VII. CONTABILIDADE PÚBLICA: conceito e campo de atuação; princípios fundamentais da Contabilidade Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) vigentes, Bens públicos: conceito e classificação; créditos adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extra-orçamentárias; variações independentes da execução orçamentária; sistema de contas: conceito e classificação; comparativo da receita orçada com a arrecadada. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida flutuante (restos a pagar). Organização dos serviços de Contabilidade Pública. Fórmulas de escrituração contábil. Controle dos bens patrimoniais. Demonstrativos Contábeis: balanços orçamentários, financeiro patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais, voltados para a concepção do SIAFEM. VIII. LEGISLAÇÃO: Lei n.º 4.320/64; Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) vigentes. Lei n.º 8.666/93; (Lei de licitações e contratos e suas alterações posteriores) Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei n.º 6.404/76, suas alterações e legislação complementar.

Referências Bibliográficas:

ASSAF NETO, Alexandre. Matemática financeira e suas aplicações. Atlas

GELBKE, Ernesto, SANTOS, Ariovlado, IUDÍCIBUS, Sérgio, MARTINS, Eliseu. Manual da contabilidade societária. FIPECAFI, 3ª edição

KOHAMA, Heilio, Contabilidade Pública teoria e prática. São Paulo: Atlas 15ª edição.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. São Paulo (SP) Atlas, 2018

PADOVEZE, Clovis L. e BENEDICTO, Gideon de Carvalho. Análise das demonstrações financeiras. Cengage Learning, 2010

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo; Gomes, José Mário Matsumura; FERNANDES, Luciane Alves – Atlas. CONTABILIDADE DE GERAL

TESOURO NACIONAL, 2017. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição Exercício 2017

DOAR – Demonstração de Origens e Aplicações de recursos- revogada

Resolução n.º 750 do Conselho Regional de Contabilidade – revogada.



TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ESTATÍSTICO:

1. Natureza e fundamentos do método estatístico. 2. Estatística descritiva: apresentação tabular e gráfica, medidas de posição e dispersão. 3. Análise de regressão por mínimos quadrados: ajuste linear e ajuste por anamorfose. 4. Probabilidade: definição, elementos de análise combinatória, probabilidade condicional. 5. Principais distribuições de probabilidade (Binominal, Poisson e Normal). 6. Inferência estatística: teste de hipóteses e elementos de análise de variância. 7. Noções sobre amostragem.

Referências Bibliográficas:

COSTA NETO, Pedro Luiz de Oliveira. Estatística. São Paulo, Editora Edgard Blucher, 1977.
CLARK, Jeffrey & DOWNING, Douglas. Estatística Aplicada. São Paulo, Editora Saraiva, 1998.
MORETTIN, LUIZ GONZAGA. Estatística básica: probabilidade e inferência. São Paulo: Pearson, 2010.
SILVA, Nilza Nunes da. Amostragem Probabilística. Editora Edusp, São Paulo, 1998.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - GEÓLOGO:

Geologia Geral - Sistema Terra; Fundamentos de Cristalografia; Mineralogia e Gênese de Depósitos Minerais; Paleontologia; Geomorfologia; Sedimentologia; Geologia Estrutural; Petrologia Ígnea; Petrologia Metamórfica; Pedologia; Pesquisa e prospecção de jazidas minerais; Geologia de Engenharia; Geologia Econômica; Geocronoestratigrafia; Mecânica de rochas e solos; Geotécnia; Hidrogeologia e Hidrologia; Biologia; Química Geral; Geoquímica e ciclos biogeoquímicos; Eletromagnetismo e Fenômenos Ondulatórios; Recursos Energéticos; Termodinâmica de Minerais e Rochas; Recursos Hídricos hidrotermais; Métodos de análises físicas e químicas para rochas e minerais; Geologia Ambiental; Poluição e contaminação de Recursos Hídricos; Urbanização, Industrialização e Meio Ambiente; Impactos ambientais; Monitoramento de Águas Subterrâneas; Legislação Mineral e Ambiental; Elementos de Geodésia; Sensoriamento Remoto; Processamento digital de imagens; Geoprocessamento e análise espacial; Cartografia temática aplicada a geologia; Geofísica; Modelagem ambiental.

Referências Bibliográficas:

BRADY, N.C.; WEIL, R.R. Elementos da natureza e propriedades dos solos. Porto Alegre, Bookman, 2013. 685p.
CARVALHO, N.O. Hidrossedimentologia Prática. 2.ed., Rio de Janeiro, Ed Interciência 2008. 600p.
FETTER, C.W. 1994. Applied hydrogeology. McMillan College Publ. Co. New York, 68
BRAGA, B. et all. Introdução à Engenharia Ambiental. 2ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005
PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T. H. Para entender a Terra. 4º ed. Bookman, 2006.
KLEIN, C.; DUTROW B. Manual de Ciência dos Minerais, 23º ed., Bookman, Porto Alegre, 2002.
JENSEN, J. R. Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres. São José dos Campos: Parêntese, 2009. 598 p. Tradução da segunda edição.
FIGUEIREDO B.R. Minérios e ambiente. Ed. Unicamp, Campinas, 2000.
SUGUIO K., SUZUKI, U. 2003. A evolução geológica da Terra e a fragilidade da vida. Ed. Edgard Blucher Ltda., 152p.
CARVALHO, I. S. Paleontologia. Ed. Interciência, São Paulo, 2004.
POMEROL C., LAGABRIELLE Y, RENARD M., GUILLOT S. Princípios de Geologia - Técnicas, Modelos e Teorias, Ed. Bookman, Porto Alegre, 2014.
PEREIRA, R.M. Fundamentos de prospecção mineral. Ed. Interciência, Rio de Janeiro, 2003.
FERNADES, C.E.M. Fundamentos de prospecção geofísica. Ed. Interciência, Rio de Janeiro, 1985. 190p.
BAIRD C., COLIN M. Química Ambiental - 4ª edição, Ed. Bookman, Porto Alegre, 2011.
RUDDIMAN W. F. A Terra Transformada. Ed. Bookman, Porto Alegre, 2016.
GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da. Geomorfologia do Brasil. 4ª edição, Ed. Bertrand Brasil, 2006. 392 p.



TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TECNÓLOGO EM AGROECOLOGIA:

1. Origens e evolução da agricultura: Revolução Verde; 2. Conceitos, Fundamentos e Princípios de Agroecologia e Agricultura Sustentável; 3. Fundamentos em Ecologia; 4. Processos Socioculturais na Amazônia; 5. Ecossistemas Amazônicos; 6. Sociologia Agrária e Extensão Rural; 7. Filosofia, Ciência e Ética; 8. Processos Físicos e Geoquímicos do solo; 9. Fisiologia Vegetal; 10. Nutrição Vegetal e Manejo da Fertilidade do solo; 11. Avaliação Sistêmica de Paisagem; 12. Etnobotânica; 13. Princípios de Bioconstruções e Infraestrutura; 14. Produção Vegetal: Agroecossistemas SAF's e Sistemas Orgânicos de Produção Agropecuária 15. Genética, Melhoramento e Seleção de Sementes e Mudas; 16. Hidrografia e Gestão de Recursos Hídricos; 17. Criação Animal Agroecológica; 18. Ecofisiologia Animal; 19. Entomologia Aplicada; 20. Meliponicultura; 21 Projetos Permaculturais; 22. Manejo da Sociobiodiversidade de Produtos Florestais não Madeireiros; 23. Industrialização Artesanal de Alimentos; 24. Análise e Diagnóstico de Unidades de Produção Agrícola; 25. Organização Social e Produtiva; 26. Economia Rural; 27. Contabilidade e Gestão; 28. Certificação de Produtos Orgânicos e Comercialização; 29. Geotecnologias; 30. Métodos Participativos de ATER; 31. Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas; 32. Legislação Agrária e Ambiental; 33 Legislação de Agricultura Orgânica (Lei, Decretos, IN's e Portarias) 34. Política Nacional de ATER (Lei n.º12.188/10); 35. Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (Lei nº 11.326/2006); 36. Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária (Resolução RDC 49/2013); 37. Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica/Planapo (Decreto nº 7.794/2012); 38. Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (Lei nº 4.581/2018); 39. Aspectos Legais de Inspeção Sanitária no Processamento de Produtos Orgânicos de Origem Animal e Vegetal.

Referências Bibliográficas:

BAUAZE, Ivandro Xavier Lucas et al. Próximo ou distante da agricultura orgânica? Reflexões a partir da realidade da agricultura em Moçambique. Cadernos de Agroecologia, [S.l.], v. 10, n. 3, may 2016. ISSN 2236-7934. Disponível em: <<http://revistas.aba-agroecologia.org.br/index.php/cad/article/view/18701>>. Acesso em: 22 nov. 2018.

CAMPOS, C. S. S. Campesinato autônomo – uma nova tendência gestada pelos movimentos sociais do campo. Rev. Lutas & Resistências, n. 1, p. 146-162, UEL/Gepal, Londrina, setembro de 2006.

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio; PAULUS, Gervásio. Agroecologia: matriz disciplinar ou novo paradigma para o desenvolvimento rural sustentável. Princípios e Perspectivas da Agroecologia, Curitiba, v. 1, p. 45-80, 2006. Disponível em: Acesso em: 11 abr. 2017.

DA SILVA, Christian Nunes et al. Modo de vida em comunidade ribeirinha na Amazônia paraense. Cadernos de Agroecologia, [S.l.], v. 10, n. 3, jan. 2016. ISSN 2236-7934. Disponível em: <<http://revistas.aba-agroecologia.org.br/index.php/cad/article/view/16987>>. Acesso em: 22 nov. 2018.

Embrapa Amazônia Ocidental, Manaus - Amazonas
GOMES, João Carlos Costa; BORBA, Marcos. Limites e possibilidades da agroecologia como base para sociedades sustentáveis. rev. ciência & ambiente, jul.-dez., 2004. p. 5-14.

GOMES, Dérick Lima; BRITO, Arthur Erik Monteiro Costa de. Comunidades tradicionais: por uma “abordagem integradora” e multi-escalar do território. Cadernos de Agroecologia, [S.l.], v. 10, n. 3, may 2016. ISSN 2236-7934. Disponível em: <<http://revistas.aba-agroecologia.org.br/index.php/cad/article/view/17290>>. Acesso em: 22 nov. 2018.

GOHN, M. G. Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos. Edições Loyola, 3a ed, São Paulo, 2002.

GLIESSMAN, Stephen. R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: UFRGS, 2000.

MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. História das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea. São Paulo: editora UNESP; DF: NEAD, 2010. 568p.



ROCHA, Fernando Igne; UZÊDA, Mariella Camardelli. A comunidade da vegetação de espontâneas: Contribuição das diferentes escalas da paisagem para a agrobiodiversidade. Cadernos de Agroecologia, [S.l.], v. 10, n. 3, may 2016. ISSN 2236-7934. Disponível em: <<http://revistas.aba-agroecologia.org.br/index.php/cad/article/view/19260>>. Acesso em: 22 nov. 2018.

SCHERER-WARREN, Ilse. Redes de movimentos sociais. Edições Loyola, 2a ed, São Paulo, 1996.
THOMAS, Shaji; ALMEIDA, Oriana; PINHEIRO, Elysângela Sousa. Projeto de Assentamento Agroextrativista no ordenamento territorial e na gestão dos recursos naturais de várzea Amazônica. Cadernos de Agroecologia, [S.l.], v. 10, n. 3, may 2016. ISSN 2236-7934. Disponível em: <<http://revistas.aba-agroecologia.org.br/index.php/cad/article/view/17065>>. Acesso em: 22 nov. 2018.

VILLAR, GUSTAVO et al. Bacias hidrográficas: a democratização do debate sobre os conflitos rurais. Cadernos de Agroecologia, [S.l.], v. 10, n. 3, may 2016. ISSN 2236-7934. Disponível em: <<http://revistas.aba-agroecologia.org.br/index.php/cad/article/view/18336>>. Acesso em: 22 nov. 2018.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ZOOTECNISTA:

1. Citologia e embriologia; 2. Anatomia dos Animais Doméstico; 3. Zoologia; 4. Parasitologia; 5. Fertilidade do Solo; 6. Higiene dos Alimentos e Instalações; 7. Pastagens e Plantas Forrageiras; 8. Microbiologia; 9. Nutrição de Não Ruminantes; 10. Manejo de Pastagens; 11. Bioclimatologia Animal; 12. Processamento e Tecnologia de Produtos de Origem Animal; 13. Melhoramento Genético Animal; 14. Bovinocultura de Corte; 15. Bovinocultura de Leite; 16. Avicultura; 17. Cunicultura e Ranicultura; 18. Ovinocultura e Caprinocultura; 19. Suinocultura; 20. Aquicultura; 21. Equinocultura e Cotornicultura; 22. Bubalinocultura de Corte e Leite; 23. Animais Silvestres; 24. Nutrição de Ruminantes; 25. Biotecnologia da Reprodução Animal; 26. Genética; 27. Fisiologia da Reprodução; 28. Nutrição e Alimentação Animal. 29. Crédito Rural, elaboração, análise e acompanhamento de projetos agropecuários.

Referências Bibliográficas:

- JUNQUEIRA, L.C.U. & CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular. 8ª ed. Guanabara-Koogan, 2005. 352p.
JUNQUEIRA, L.C.U. & CARNEIRO, J. Histologia Básica texto e atlas. 11ªed. Guanabara-Koogan, 2008. 542p.
FRANDSON, R. D., WILKE, L. W., FAILS, A. D. Anatomia e fisiologia dos animais de fazenda. 6ª Ed. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan, 2010, 454p.
TAYLOR, M.A., COOP, R.L., WALL, R.L. Parasitologia Veterinária.3ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan. 2010. 742p.
RAIJ, B. V. Fertilidade do Solo e Manejo de Nutrientes. IPNI, 2011.
FERREIRA, R.A. Maior produção com melhor ambiente para aves, suínos e bovinos. Viçosa, MG. Ed. Aprenda fácil, 401p. 2ª edição 2011.
GOMIDE, Lúcio Alberto de Miranda; RAMOS, Eduardo Mendes; FONTES, Paulo Rogério. Tecnologia de abate e tipificação de carcaças. Viçosa, MG: Editora UFV, 2006. 370 p.
8ABREU, LR. Tecnologia de leite e derivados. Textos acadêmicos, Editora UFLA/FAEPE, Lavras-MG, 215p. 1999.
GONÇALVES, A.A. Tecnologia do Pescado - Ciência, Tecnologia, Inovação e Legislação. Editora Atheneu, 2011, 624p.
OLIVEIRA, R.L.; BARBOSA, M.A.A.F. Bovinocultura de Corte: desafios e tecnologias. Salvador: EDUFBA, 2007, p.271-310.
PIRES, A. V. Bovinocultura de corte. v.1. Piracicaba, SP: FEALQ, 2010. 760 p.
BERCHIELLI, T. T., PIRES, A.V., OLIVEIRA, S. G. Nutrição de Ruminantes. Jaboticabal: Funep, 2006. 583 p.
FERREIRA, R. A. Suinocultura: manual prático de criação. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2012. 443 p.
LANA, R. de P. Nutrição e Alimentação Animal. 2ª Edição. Viçosa: UFV, 2007. 270 p.
PEREIRA, J. C. C. Melhoramento genético aplicado à produção animal. 6. ed. Belo Horizonte. FEPMVZ Editora, 2012. 758p.
RAMALHO, M. A. P. et al. Genética na agropecuária. 5. ed. Lavras: UFLA, 2012.



ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL

Trabalho profissional qualificado voltado a prestar serviços de apoio social a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde físico ou mental.

1. Identificar e analisar os problemas e necessidades biopsicossocial, aplicando os processos do serviço social para proporcionar o bem-estar do indivíduo; 2. Desenvolver as atividades relativas a área de atuação.

ASSISTENTE TÉCNICO

Trabalho que consiste no apoio e/ou suporte no desenvolvimento dos serviços técnicos e administrativos, inerentes a sua área de formação.

1. Preparar relatórios técnicos das atividades desempenhadas; 2. Dar apoio técnico na realização das atividades fim do órgão; 3. Redigir, digitar e controlar processos, expedientes e relatórios administrativos e técnicos; 4. Prestar atendimento ao público em questões direcionadas à unidade administrativa 5. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Trabalho que consiste em proceder à limpeza e conservação dos locais de trabalho, instalações, pequenos reparos e fazer arrumação e remoção de móveis, máquinas e materiais diversos.

1. Fazer serviço de faxina; 2. Proceder à limpeza dos pisos, de vidros, móveis e instalações sanitárias; 3. Fazer conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais diversos; 4. Executar mandados; 5. Fazer entrega de correspondência; 6. Serviços de reparos em móveis e imóveis; 7. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.

ENGENHEIROS

Trabalho profissional qualificado que consiste no desenvolvimento de métodos e técnicas, bem como realizar trabalhos de natureza técnica dentro das áreas de Engenharia.

1. Projetar, planejar, especificar sistema de equipamentos, coordenar empreendimentos, executar serviços e estudar processos nas áreas de atuação da engenharia; 2. Executar outras atividades correlatas a Legislação vigente, conforme a área de formação.

MÉDICO VETERINÁRIO

Trabalho profissional qualificado que consiste no apoio ao desenvolvimento da pecuária regional.

1. Prestar serviços de assistência técnica a criadores e suas organizações, utilizando metodologias próprias da Extensão Rural, dentro das áreas de sua competência; 2. Contribuir com os municípios, na elaboração e execução de estudos, planos e projetos voltados para o desenvolvimento sustentável da região; 3. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; 4. Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

MOTORISTA

Trabalho que consiste em dirigir veículos motorizados.

1. Dirigir automóvel, caminhão, caminhonete, jipes e outros veículos; 2. Transportar cargas com responsabilidade por sua segurança; 3. Realizar vistoria no veículo, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água, óleo do motor, testando freios e parte elétrica; 3. Manter, sempre à mão, a documentação pessoal e do veículo, apresentando-a quando solicitada pelas autoridades competentes; 4. Cuidar da limpeza e manutenção do veículo sob sua responsabilidade e fazer-lhes pequenos reparos; 5. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.



MOTORISTA FLUVIAL

Trabalho que consiste em executar tarefas específicas de comando de embarcações fluviais, transportando pessoas e/ou cargas.

1. Pilotar embarcações de pequeno e grande porte, de acordo com normas internas e regulamento da capitania dos portos; 2. Atracar e desatracar embarcações; 3. Controlar o embarque de passageiros e carga da instituição mandatária do barco; 4. Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva da embarcação, bem como pelo planejamento das viagens e quantidade de passageiros; 5. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.

TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA

Trabalho profissional que consiste no apoio ao desenvolvimento dos recursos naturais renováveis e ambientais.

1. Orientar tecnicamente pecuaristas e agricultores; 2. Contribuir com os municípios, na elaboração e execução de estudos, planos e projetos voltados para o desenvolvimento sustentável da região; 3. Assessorar o monitoramento e controle de pragas e doenças em animais e vegetais; 4. Atuar em programas de defesa sanitária animal e vegetal; 5. Contribuir na proteção, aprimoramento e desenvolvimento da agropecuária; 6. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.

TÉCNICO EXTENSIONISTA SOCIAL

Trabalho profissional que consiste em implementar, executar, avaliar e coordenar projetos na área de bem-estar social e associativismo, voltados prioritariamente aos agricultores.

1. Planejar, coordenar, orientar e executar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e suas diversas formas de organização; 2. Apoiar serviços ou programas de nutrição junto às comunidades rurais, sob saúde pública e educação alimentar; 4. Estimular e apoiar as diversas formas de associativismo nos municípios, na busca do fortalecimento das organizações comunitárias formais e informais; 5. Apoiar outras atividades inerentes ao serviço de Assistência técnica rural e social; 6. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.

TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

Trabalho profissional qualificado, que consiste em realizar trabalhos de natureza técnica dentro da área de sua formação profissional.

1. Planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos; 2. Utilizar materiais e outros insumos, estabelecendo princípios normas e funções, para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços, dentro da área de atuação; 3. Coordenar as equipes de trabalho dentro da área de sua formação; 4. Analisar e emitir pareceres técnicos; 5. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.

VIGIA

Trabalho que consiste em exercer a vigilância dos estabelecimentos públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências.

1. Executar a ronda diurna e noturna nas dependências dos estabelecimentos e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias no sentido de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos. 2. Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, anotando as placas dos mesmos, examinando os volumes transportados. 3. Registrar sua passagem pelos postos de controle para comprovar a regularidade de sua ronda. 4. Verificar, quando for o caso, a autorização para ingresso e vedar a entrada de pessoas não-autorizadas; 5. Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação.